



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL E EDITORA DE SANTA CATARINA  
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DOCUMENTAL  
SUPERVISÃO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO

## **TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA**

# **AVISOS DO MINISTÉRIO DA MARINHA PARA JUNTA GOVERNATIVA PROVISÓRIA E PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA DE 1823 A 1825.**

**cx: 32**

**DIGITAÇÃO** : Sara Silva de Oliveira

**CORREÇÃO**: Neusa Maria Schmitz

**Florianópolis/Julho de 2014.**

## APRESENTAÇÃO

O Ministério da Marinha é a força armada mais antiga do Brasil, tendo origem na Marinha portuguesa. O rei de Portugal criou a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, pelo Alvará de 28 de julho de 1736, reorganizada posteriormente por Dom João VI. Por Decreto s/n, de 11 de março de 1808, com a vinda da Família Real, Dom João Rodrigues de Sá e Menezes - Conde de Anádia foi confirmado como titular desta secretaria. A Marinha sempre possuiu como atribuição defender a integridade do território nacional e protegê-lo contra invasões.

Pelo Decreto n. 114, de 04 de janeiro de 1842, competia-lhe lavrar todos os passaportes e passes dos navios do comércio e cuidar das forças navais estacionadas nos portos do Império e fora dele. O Decreto n.º 267-A, de 15 de março de 1890, determinou, dentre outras competências da Secretaria da Marinha, sua unidade administrativa central, a impressão e publicação do expediente, leis, decretos, regulamentos e mais atos administrativos promulgados pelo ministro; tudo quanto dissesse respeito à organização, movimento, economia, disciplina e emprego da força naval e navios de transporte, além da organização, economia, administração e trabalhos dos arsenais, fábricas, oficinas e cortes de madeiras mantidos pela Marinha.

A denominação Ministério da Marinha foi confirmada pela Lei n° 23, de 30 de outubro de 1891, sem alteração nas atividades já exercidas. Em 1999, pela Lei Complementar n° 97, de 9 de junho, o Ministério da Marinha passa a ser o Comando da Marinha, subordinado ao Ministério da Defesa, mantendo ainda suas atribuições.

Este Instrumento de Pesquisa referente aos “Avisos do Ministério da Marinha para Junta Governativa Provisória e Presidência da Província do período de 1823 a 1825”, compreende o primeiro volume da subsérie que contém 30 volumes. Optamos em fazer a transcrição deste volume por estar com as folhas soltas e evitar que elas se percam; em decorrência da adaptação da NOBRADE – Norma Brasileira de Descrição Arquivística e também obedecendo os Critérios da Paleografia, com base no livro – Noções de Paleografia e de Diplomática, de Ana Regina Berwanger e João Eurípedes Franklin Leal, do livro “Abreviaturas Manuscritos dos séculos XVI ao XIX”, de Maria Helena Ochi Flexor e também do “Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira”, volume LX de 2002, onde se refere à Edição de Texto.

Os avisos abordam assuntos como: nomeações de cargos, tabela salarial dos funcionários da Marinha, recrutamento de homens para servirem como marinheiros, benefícios pagos às viúvas dos funcionários, envio de Decretos, solicitação de promoção, relação de funcionários, relação de corte de madeiras para o Arsenal da Marinha, retirada de passaportes, estatística anual de embarcações que entram e saem dos portos e remessa de material para a Província Cisplatina.

Todos os documentos foram paginados com lápis 6B. A numeração das páginas e dos documentos ficou da seguinte forma: entre colchetes e grifados – Ex: [fl.01], [fl.01v] e [Doc.01]. Este Instrumento possui Índice Remissivo, que traz um pequeno resumo e remete a página onde se encontra o documento, facilitando sua busca. A transcrição foi feita de forma contínua, com uso de uma barra e espaço para indicar a mudança de linha e duas barras e espaço para indicar novo parágrafo. A ortografia foi mantida conforme o original. As abreviaturas foram desenvolvidas com os acréscimos em grifo – Ex: S.Mag.<sup>e</sup> = Sua Magestade; letras ou palavras ilegíveis foram indicadas com a palavra ilegível entre colchetes e grifada: [ilegível]. As notas marginais e de mão alheia foram transcritas em rodapé; com a indicação à margem direita ou à margem esquerda com o texto em itálico – Ex: [fl.01v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Cumpra-se, e passe-se ordem / á Intendencia. Desterro 17 de / Julho de 1824 // João Antonio Rodriguez de Carvalho // Registado na Intendencia da Marinha / no Livro primeiro do Registro geral / a folha 57. Desterro em 21 de Julho de / 1824. Ramos.*

Os elementos textuais interlineares ou marginais autógrafos que complementam o escrito foram inseridos no texto entre barras oblíquas opostas – Ex: < ... >. Ex: < parte >. Nos enganos, omissões, repetições e truncamentos, que comprometem a compreensão do texto, usamos a palavra [sic] entre colchetes e grifada. Linhas ou palavras danificadas por corrosão de tinta, umidade, rasgaduras ou corroídas por insetos ou animais, foram indicadas pela expressão corroída entre colchetes e grifadas, - Ex: [corroída]. As letras ramistas (variação) v, u, b, i, j e y foram mantidas como no manuscrito – Ex: estylo, Rey, Reij, Leij, cousa, maijo.

A acentuação permaneceu conforme o original. A pontuação, as letras maiúsculas e minúsculas utilizadas no original foram mantidas. Esperamos desta forma que o pesquisador encontre a informação com mais rapidez e precisão. E boa pesquisa.

*Neusa Maria Schmitz*

Supervisora de Processamento Técnico.

# ÍNDICE REMISSIVO DOS AVISOS DO MINISTÉRIO DA MARINHA PARA JUNTA GOVERNATIVA PROVISÓRIA E PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA DE 1823 A 1825

**[Doc.01]** 1823 Janeiro 8. Aviso de Luiz da Cunha Moreira, Ministro da Marinha à Junta Governativa Provisória, comunicando que o modelo e o tecido para a confecção das novas Bandeiras Nacionais ficão à cargo da Repartição dos Negócios da Guerra. Rio de Janeiro. Doc.01, fl.01.....p.1.

**[Doc.02]** 1823 Janeiro 21. Aviso de Luiz da Cunha Moreira, Ministro da Marinha à Junta Governativa Provisória, solicitando com a maior brevidade que as faça o recrutamento de homens para servirem como marinheiros, tanto para a Corte como para a Província. Rio de Janeiro. Doc.02, fl.02.....p.1.

**[Doc.03]** 1823 Fevereiro 15. Aviso de Luiz da Cunha Moreira, Ministro da Marinha à Junta Governativa Provisória, remetendo exemplares do Decreto de 15 de janeiro, onde concede benefícios a serem pagos às viúvas e órfãos de todos os funcionários da Marinha do Brasil. Rio de Janeiro. Doc.03, fl.03.....p.2.

**[Doc.04]** 1823 Março 15. Aviso de Luiz da Cunha Moreira, Ministro da Marinha à Junta Governativa Provisória, determinando que o referido recrutamento de homens para servirem no Batalhão de Artilharia do Rio de Janeiro, as faça com a devida moderação. Rio de Janeiro. Doc.04, fl.04.....p.2.

**[Doc.05]** 1823 Março 15. Aviso de Luiz da Cunha Moreira, Ministro da Marinha à Junta Governativa Provisória, determinando que o referido recrutamento de homens para servirem no Batalhão de Artilharia do Rio de Janeiro, as faça com a devida moderação. Rio de Janeiro. Doc.05, fl.05.....p.3.

**[Doc.06]** 1823 Março 15. Aviso de Luiz da Cunha Moreira, Ministro da Marinha à Junta Governativa Provisória, informando sobre o requerimento de João Jozé da Roza, que solicita promoção para o cargo de Contra Mestre da Armada Nacional Imperial. Rio de Janeiro. Doc.06, fl.06.....p.3.

**[Doc.07]** 1823 Abril 3. Aviso de Luiz da Cunha Moreira, Ministro da Marinha à Junta Governativa Provisória, remetendo exemplares do decreto de 29 de março, que versa sobre a proibição de entrada de embarcações nacionais e estrangeiras no porto da Bahia, enquanto lá estiverem tropas portuguesas. Rio de Janeiro. Doc.07, fl.07.....p.4.

**[Doc.08]** 1823 Abril 29. Aviso de Luiz da Cunha Moreira, Ministro da Marinha à Junta Governativa Provisória, solicitando a confirmação do recebimento dos ofícios de nº 8, 9, 10 e 11; informando estarem inteirados de seus conteúdos. Rio de Janeiro. Doc.08, fl.078.....p.4.

**[Doc.09]** 1823 Maio 6. Aviso de Luiz da Cunha Moreira, Ministro da Marinha à Junta Governativa Provisória, solicitando em que Serviço Nacional se acha empregado Jozé Cardozo Collares e demais informações a seu respeito. Rio de Janeiro. Doc.09, fl.09.....p.4-5.

**[Doc.10]** 1823 Novembro 17. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha à Junta Governativa Provisória, informando sua nomeação ao cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha. Rio de Janeiro. Doc.10, fl.10.....p.5.

**[Doc.11]** 1824 Janeiro 3. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha à Junta Governativa Provisória, remetendo um exemplar da forma da nova bandeira que a Prússia mandou adaptar para os navios mercantes daquela nação. **ANEXO:** Exemplar da nova bandeira prussiana. Rio de Janeiro. Doc.11, fl.11-12.....p.5.

**[Doc.12]** 1824 Fevereiro 29. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação do Marquês do Maranhão ao cargo de Comandante em Chefe de todas as Forças Navais deste império durante a guerra atual. Rio de Janeiro. Doc.12, fl.13.....p.6.

**[Doc.13]** 1824 Março 4. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a cópia do Decreto de 18 de fevereiro passado, onde manda passar novas patentes aos Oficiais da Armada e Batalhão de Artilharia da marinha. **ANEXO:** Confirmação dos Decretos com rubrica do Imperador. Rio de Janeiro. Doc.13, fl.13-14.....p.6-7.

**[Doc.14]** 1824 Março 11. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Jozé Francisco Garcia, que solicita o posto de Segundo Tenente da Armada Nacional e Imperial. Rio de Janeiro. Doc.14, fl.16.....p.7.

**[Doc.15]** 1824 Março 15. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente do conteúdo do ofício de 17 de fevereiro e comunica que aprovando as providências, mandará dar pronta saída do Bergantim Atrevido. Rio de Janeiro. Doc.15, fl.17.....p.7.

**[Doc.16]** 1824 Março 29. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo cópias de vários Decretos que regulam as Patentes dos Oficiais da Armada Nacional e Imperial e do Batalhão de Artilharia da Marinha, juntamente com a tabela dos soldos. **ANEXO:** Cópia dos Decretos e Tabela Salarial. Rio de Janeiro. Doc.16, fl.18-25v.....p.8-14.

**[Doc.17]** 1824 Abril 29. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando informações sobre a representação enviada pelo Intendente da Marinha Miguel de Souza Mello e Alvim, que solicita a nomeação de Jozé Maria Pinto, Tenente da Armada Nacional para ser seu ajudante. Rio de Janeiro. Doc.17, fl.26.....p.14.

**[Doc.18]** 1824 Maio 20. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente do conteúdo dos ofícios recebidos. O primeiro sobre a arribada do Navio “Conde dos Arcos” que transportava para Portugal o Brigadeiro Dom Alvaro da Costa e parte da tropa lusitana que evacuára Montevidéo e o segundo, sobre a chegada na Província de duas fragatas russas vindas da Califórnia. Rio de Janeiro. Doc.18, fl.27.....p.14-15.

**[Doc.19]** 1824 Maio 26. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que não é costume expedir patente de 2.º Tenente Honorário aos oficiais da Armada como requer José Francisco Garcia. Rio de Janeiro. Doc.19, fl.28.....p.15.

**[Doc.20]** 1824 Maio 28. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando que sejam enviados à Corte índios que se encontrem em circunstâncias de poderem ser empregados no Arsenal da Marinha em navios de guerra. Rio de Janeiro. Doc.20, fl.29.....p.15-16.

**[Doc.21]** 1824 Maio 28. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando com brevidade uma relação dos correios, das barcas canhoneiras e quaesquer outras embarcações do Estado; declarando o estado em que se encontram e sua ocupação. Rio de Janeiro. Doc.21, fl.30.....p.16.

**[Doc.22]** 1824 Maio 28. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, determinando que pelo Tesouro Público se façam as reformas dos Galhardetes, barcas e bandeiras das fortalezas desta Província. Rio de Janeiro. Doc.22, fl.31.....p.16-17.

**[Doc.23]** 1824 [s.d.] . Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando com a maior brevidade a relação exata dos marinheiros que atuam na navegação em alto mar, tanto na cabotagem como nas pescarias. Rio de Janeiro. Doc.23, fl.32.....p.17.

**[Doc.24]** 1824 Junho 12. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que se a imperial determinação de se empregar índios no Arsenal e em navios de guerra se efetivar, os índios que forem para a Côrte remetidos, serão enviados novamente à Província assim que a independência deste império se concretizar. Rio de Janeiro. Doc.24, fl.33.....p.17-18.

**[Doc.25]** 1824 Junho 15. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando uma relação anual com o número de pessoas empregadas no Arsenal e Intendência da Marinha nesta Província e quais são suas funções e lugares que ocupam. Rio de Janeiro. Doc.25, fl.34-34v.....p.18.

**[Doc.26]** 1824 Junho 30. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando com a possível brevidade a quantia da dívida atual da Marinha nesta província, declarando as despesas e quais são os fundos para ela destinado. Rio de Janeiro. Doc.26, fl.35-35v.....p.18-19.

**[Doc.27]** 1824 Julho 3. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador manda proceder na conformidade da lei em relação ao corte de medeiras para servir ao Arsenal da Marinha. Informa que se houver oposição dos proprietários dos terrenos em cortar as madeiras, deve lembrá-los de que devem cumprir a expressa condição com que lhes foram concedidas as Sesmarias de que se acham de posse. Rio de Janeiro. Doc.27, fl.36.....p.19.

**[Doc.28]** 1824 Julho 19. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo cópia do Decreto de 11 de Junho de 1824, onde determina que aos marinheiros estrangeiros que quizerem se alistar no Serviço da Armada Nacional e Imperial até o reconhecimento da Independência, se pagará gratificação neste período. **ANEXO:** Cópia do Decreto. Rio de Janeiro. Doc.28, fl.37-38.....p.19-20.

**[Doc.29]** 1824 Julho 19. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo um exemplar da Provizão que regula os vencimentos dos Oficiais da Armada Nacional e Imperial. Rio de Janeiro. Doc.29, fl.39.....p.20.

**[Doc.30]** 1824 Julho 29. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando informações sobre o requerimento de Joze de Sousa Lobo, que pede graduação de Segundo Tenente da Armada Nacional e Imperial. Rio de Janeiro. Doc.30, fl.40.....p.20-21.

**[Doc.31]** 1824 Agosto 7. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que o Imperador está inteirado do conteúdo dos três ofícios à ele enviados, em data de 26 de Junho de 1824. Rio de Janeiro. Doc.31, fl.41.....p.21.

**[Doc.32]** 1824 Agosto 18. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador deferiu à favor do pedido do Intendente da Marinha em chamar José Maria Pinto, Segundo Tenente da Armada para ser seu ajudante. Rio de Janeiro. Doc.32, fl.42.....p.21-22.

**[Doc.33]** 1824 Setembro 4. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador está inteirado do ofício de 07 de agosto, onde consta as contas e relações exigidas em Portaria de 30 de Junho. Rio de Janeiro. Doc.33, fl.43.....p.22.

**[Doc.34]** 1824 Setembro 4. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a remessa anual de um mapa informando o número de carpinteiros e calafates que trabalham em diferentes obras, tanto do Estado como dos particulares; dos estabelecimentos de corte de madeiras, declarando as pessoas neles empregadas, a qualidade das madeiras e despesas que com elas se faz e das cordoarias públicas e particulares, o número de empregados e a qualidade dos metrais que se fabricação. Rio de Janeiro. Doc.34, fl.44.....p.22-23.

**[Doc.35]** 1824 Setembro 6. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando uma remessa trimestral da relação dos Oficiais da Armada Nacional e Imperial que vivem nesta Província, infoprmando em que se achão acupados e por ordem de quem. Rio de Janeiro. Doc.35, fl.45.....p.23.

**[Doc.36]** 1824 Setembro 24. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que o Imperador concedeu aos marinheiros do Arsenal da Marinha desta Província, um aumento de 40 reis sobre os 160 reis que recebem. Rio de Janeiro. Doc.36, fl.46-46v.....p.23-24.

**[Doc.37]** 1824 Outubro 23. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador está ciente do conteúdo do ofício de 30 do mês passado, onde consta a relação das pessoas empregadas como marinheiros e pescadores nesta Província. Rio de Janeiro. Doc.37, fl.47.....p.24.

**[Doc.38]** 1824 Outubro 26. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo pelo Bergantim Atrevido, as bandeiras e galhardetes para serem entreguesna Intendência da Marinha desta Província. Rio de Janeiro. Doc.38, fl.48.....p.24.



**[Doc.39]** 1824 Outubro 27. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo cópias com informações sobre retirada de passaportes, pois vários proprietários e mestres de embarcações fizeram queixas por terem de tirar passaportes duas vezes. **ANEXO:** Cópias das Informações sobre a retirada de Passaporte. Rio de Janeiro. Doc.39, fl.49-51.....p.24-25.

**[Doc.40]** 1825 Janeiro 7. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador ficou inteirado sobre a relação dos carpinteiros e calafates existentes nesta Província. Rio de Janeiro. Doc.40, fl.52.....p.26.

**[Doc.41]** 1825 Janeiro 10. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando informações a cerca do pedido de mais quatro escravos, feito pelo Intendente da Marinha, para fazerem o corte de madeiras para o Arsenal da Marinha. Rio de Janeiro. Doc.41, fl.53.....p.26.

**[Doc.42]** 1825 Janeiro 18. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, que a pedido do Imperador, ficção expedidas ordens ao Fiscal da Mesa do Despacho Marítimo que se evite as faltas em solicitar aos proprietários e mestres de embarcações que tirem novos passaportes. Rio de Janeiro. Doc.42, fl.54.....p.26-27.

**[Doc.43]** 1825 Janeiro 28. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando uma relação anual de todas as embarcações, tanto nacionais como estrangeiras que entraram e saíram dos portos desta Província, declarando o número de toneladas de cada uma. Rio de Janeiro. Doc.43, fl.55.....p.27.

**[Doc.44]** 1825 Fevereiro 16. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a vinda de quatro escravos para a Província, solicitados em requerimento para serem empregados na serraria, onde se produzirá mais madeiras para o Arsenal da Marinha. Rio de Janeiro. Doc.44, fl.56.....p.27-28.

**[Doc.45]** 1825 Fevereiro 21. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do Mapa das Embarcações que passaram pelo porto desta ilha no ano de 1824. Rio de Janeiro. Doc.45, fl.57.....p.28.

**[Doc.46]** 1825 Fevereiro 22. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o envio para esta Província dos objetos solicitados no ofício de 12 de janeiro. Rio de Janeiro. Doc.46, fl.58.....p.28-29.

**[Doc.47]** 1825 Março 4. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, ordenando que se forneça com a maior brevidade possível as madeiras requeridas pelo Barão da Laguna, da Província Cisplatina. Rio de Janeiro. Doc.47, fl.59.....p.29.

**[Doc.48]** 1825 Março 28. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que a partir desta data, todas as embarcações, tanto nacionais como estrangeiras deverão ter no mastro uma bandeira com as cores verde e amarela. Rio de Janeiro. Doc.48, fl.60.....p.29.

**[Doc.49]** 1825 Março 30. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a vinda do Bergantim General Pinto para o porto da Província, onde levará para a Província Cisplatina as madeiras solicitadas pelo Barão da Laguna. Rio de Janeiro. Doc.49, fl.61.....p.30.

**[Doc.50]** 1825 Abril 11. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, que por ordem do Imperador se mande com a maior brevidade possível duas barcas canhoneiras para Montevideo à disposição do Visconde da Laguna, capitão General da Província Cisplatina. Rio de Janeiro. Doc.50, fl.62.....p.30.

**[Doc.51]** 1825 Abril 12. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os exemplares dos Decretos onde o Imperador regula os soldos e mais vencimentos do Exército. Rio de Janeiro. Doc.51, fl.63.....p.30-31.

**[Doc.52]** 1825 Maio 2. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador está inteirado do conteúdo do ofício de 22 de março passado e que dará as providências necessárias. Rio de Janeiro. Doc.52, fl.64.....p.31.

**[Doc.53]** 1825 Maio 7. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando uma relação dos estaleiros particulares existentes nesta Província, declarando o número de oficiais neles empregados e se estes são escravos ou livres. Solicita também informações sobre a qualidade das embarcações que nestes estaleiros se constroem. Rio de Janeiro. Doc.53, fl.65.....p.31-32.

**[Doc.54]** 1825 Maio 22. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que o Bergantim “Independência Feliz”, que leva a tropa de Artilharia Montada à Montevideo; na sua volta traga à bordo as madeiras para o Arsenal da Marinha na côrte. Rio de Janeiro. Doc.54, fl.66.....p.32.

**[Doc.55]** 1825 Junho 4. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que o pagamento da encomenda das madeiras para serem levadas à Montevideo, feita pelo Visconde da Laguna, não serão pagas pela Marinha e sim pelo Ministério da Guerra. Rio de Janeiro. Doc.55, fl.67.....p.32-33.

**[Doc.56]** 1825 Junho 6. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a remessa de uma relação anual de todas as embarcações miudas, bem como dos barcos empregados nas pescarias, declarando o número de tripulantes de cada um e se estes são livres ou escravos. Rio de Janeiro. Doc.56, fl.68.....p.33.

**[Doc.57]** 1825 Junho 18. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a remessa de uma relação dos portos desta Província em que há Patrão Mor e Práticos, e também os respectivos Regimentos. Rio de Janeiro. Doc.57, fl.69.....p.33.

**[Doc.58]** 1825 Junho 18. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando à pedido do Imperador, com a maior brevidade possível as relações exigidas para se fazer uma estatística marítima. **ANEXO:** Extrato das Ordens. Rio de Janeiro. Doc.58, fl.70-72.....p.34-35.

**[Doc.59]** 1825 Junho 27. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador está inteirado do conteúdo do ofício n.º 5 enviado em 30 do mês de maio. Rio de Janeiro. Doc.59, fl.73.....p.35.

**[Doc.60]** 1825 Julho 4. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, ordenando à pedido do Imperador que se faça aprontar o quanto antes de carpinteiro e calafaty e as duas barcas canhoneiras, remetendo também para a côrte com a possível brevidade uma relação de materiais e artigos de que são necessários ao Arsenal da Marinha. Rio de Janeiro. Doc.60, fl.74.....p.35.

**[Doc.61]** 1825 Julho 7. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a pedido do Imperador, que sejam enviados na primeira embarcação que sair desta Província para a côrte, os cavalos encomendados para a Imperatriz. Rio de Janeiro. Doc.61, fl.75.....p.36.

**[Doc.62]** 1825 Julho 8. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que o Imperador ficou inteirado do conteúdo dos ofícios recebidos. Rio de Janeiro. Doc.62, fl.76.....p.36.

**[Doc.63]** 1825 Julho 8. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar inteirado do conteúdo do ofício n.º 15 datado de 26 do mês de junho e aprova as providências tomadas em relação as barcas canhoneiras que seguiram para Montevideo levando madeiras. Rio de Janeiro. Doc.63, fl.77.....p.36-37.

**[Doc.64]** 1825 Julho 8. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, mandando que este Presidente agradeça ao proprietário da Sumaca “Triunfo” por ajudar no transporte da artilharia até Montevideo. Rio de Janeiro. Doc.64, fl.78.....p.37.

**[Doc.65]** 1825 Julho 14. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador informa estar inteirado do conteúdo dos ofícios n.º 9 e 10. Rio de Janeiro. Doc.65, fl.79.....p.37-38.

**[Doc.66]** 1825 Julho 15. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador informa estar inteirado do conteúdo do ofício n.º 8. Rio de Janeiro. Doc.66, fl.80.....p.38.

**[Doc.67]** 1825 Agosto 1.º. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador informa estar inteirado do conteúdo dos ofícios n.º 18 e 19. Rio de Janeiro. Doc.67, fl.81.....p.38.

**[Doc.68]** 1825 Agosto 2. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador informa estar inteirado do conteúdo dos ofícios n.º 16 e 17. Rio de Janeiro. Doc.68, fl.82.....p.38-39.

**[Doc.69]** 1825 Agosto 3. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que se observe e vigore a partir de agora, os tratamentos corretos nas correspondências oficiais nas repartições da Marinha; observando sempre o Regimento Provisional, parágrafo 7.º, capítulo 1.º. Rio de Janeiro. Doc.69, fl.83.....p.39.

**[Doc.70]** 1825 Agosto 5. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando uma declaração informando se há proporções para se estabelecer outros cortes de madeiras nesta Província, como também cordoarias, lugar onde se pode tê-las, o número de empregados para estes estabelecimentos e a possível despesa que se faz necessária para o desempenho de atividades com vantagem do serviço nacional e imperial. Rio de Janeiro. Doc.70, fl.84.....p.39-40.

**[Doc.71]** 1825 Agosto 17. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador informa estar inteirado do conteúdo do ofício n.º 25. Rio de Janeiro. Doc.71, fl.85.....p.40.

**[Doc.72]** 1825 Agosto 17. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador informa estar inteirado do conteúdo dos ofícios n.º 21 e 22, que acompanha a relação dos estaleiros e o número de operários neles empregados. Rio de Janeiro. Doc.72, fl.86.....p.40-41.

**[Doc.73]** 1825 Agosto 19. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando ter recebido o ofício n.º 23 o qual acompanha a relação de todos os funcionários da Repartição da marinha desta Província. Rio de Janeiro. Doc.73, fl.87.....p.41.

**[Doc.74]** 1825 Agosto 19. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando quais são os gêneros de que precisa a Intendência da Marinha desta Província. Rio de Janeiro. Doc.74, fl.88.....p.41.

**[Doc.75]** 1825 Agosto 25. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que nas relações das embarcações solicitadas pela Marinha, sejam incluídas também as canoas e as jangadas, ou seja, relacional todas as embarcações existentes na Província. Rio de Janeiro. Doc.75, fl.89.....p.42.

**[Doc.76]** 1825 Setembro 22. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que em todas as províncias marítimas sejam demitidos do serviço de 1.ª e 2.ª Linha do Exército os carpinteiros de machado e calafates, e deixar somente o número necessário de operários que aqui precisar. Rio de Janeiro. Doc.76, fl.90.....p.42-43.

**[Doc.77]** 1825 Setembro 28. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando o recebimento do ofício n.º 26, onde consta as relações das embarcações miudas existentes nesta Província e solicita outras relações contendo as declarações exigidas. Rio de Janeiro. Doc.77, fl.91.....p.43.

**[Doc.78]** 1825 Setembro 28. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar inteirado do conteúdo do ofício n.º 30, de 12 do corrente. Rio de Janeiro. Doc.78, fl.92.....p.43.

**[Doc.79]** 1825 Setembro 28. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar inteirado do conteúdo do ofício n.º 27, de 29 de Agosto, aprovando a decisão do Intendente da Marinha sobre o piloto da barca canhoneira “Parati”. Rio de Janeiro. Doc.79, fl.93.....p.43-44.

**[Doc.80]** 1825 Outubro 13. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando que se dê as providências necessárias em relação ao intento que Victor de Barreda deseja praticar com seu barco “Estrela do Mar” com o comércio de escravos. Rio de Janeiro. Doc.80, fl.94.....p.44.

**[Doc. 81]** 1825 Outubro 18. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando o envio anual de uma relação de todas as embarcações mercantes, declarando suas qualidades, lotação, tráfego, em que são empregadas e para que portos. Rio de Janeiro. Doc.81, fl.95.....p.44-45.

**[Doc.82]** 1825 Outubro 20. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo cópia da informação que fez o Inspetor do Arsenal da Marinha sobre a Escuna “Estrela do Mar”. **ANEXO:** Cópia do relato. Rio de Janeiro. Doc.82, fl.96-97v.....p.45.

**[Doc.83]** 1825 Novembro 4. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a remessa de um mapa onde consta o nome dos portos, baías, enseadas e surgidouros que existam na Província, bem como o número de braças, de fundo, da qualidades destes e finalmente se os referidos portos são ou não abrigados. Rio de Janeiro. Doc.83, fl.98.....p.46.

**[Doc.84]** 1825 Novembro 5. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que as relações exigidas pela Portaria Circular remetida em 18 do corrente, devem compreender as embarcações mercantis pertencentes a indivíduos estabelecidos em todos os portos da dita Província. Rio de Janeiro. Doc.84, fl.99.....p.46.

**[Doc.85]** 1825 Novembro 11. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que nesta ocasião segue para esta Província a Escuna “Maria da Glória”, trazendo ofícios expedidos pela Repartição da Guerra e que aqui chegando deverá seguir para se incorporar às Forças Navais do Rio da Prata. Rio de Janeiro. Doc. 85, fl.100.....p.46-47.

**[Doc.86]** 1825 Novembro 11. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que assim que o Correio Imperial chegar nesta Província seja ele reabastecido com a lenha seca necessária para poder continuar sua viagem até Montevideo. Rio de Janeiro. Doc.86, fl.101.....p.47.

**[Doc.87]** 1825 Novembro 16. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador está inteirado do conteúdo do ofício n.º 35, de 27 de outubro. Rio de Janeiro. Doc.87, fl.102.....p.47-48.

**[Doc.88]** 1825 Novembro 17. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que pelas embarcações da Armada Nacional e Imperial segue uma porção de carvão em pedra para abastecer o Correio Imperial, tanto para a ida como para a volta à Montevideo. Rio de Janeiro. Doc.88, fl.103.....p.48.

**[Doc.89]** 1825 Novembro 26. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando que se faça recrutar e remeter para a Corte o maior número de indivíduos para servirem como marinheiros, inclusive rapazes acima de doze anos de idade. Rio de Janeiro. Doc.89, fl.104.....p.48-49.

**[Doc.90]** 1825 Novembro 28. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando o orçamento das possíveis despesas da Marinha desta Província para o ano de 1826. Rio de Janeiro. Doc.90, fl.105.....p.49.

**[Doc.91]** 1825 Novembro 29. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar inteirado do conteúdo do ofício n.º 36, de 7 do corrente sobre a Escuna “Estrela do Mar”. Rio de Janeiro. Doc.91, fl.106.....p.49.

**[Doc.92]** 1825 Dezembro 4. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que saiu de Buenos Aires um Corsário com a intenção de prejudicar o comércio nas costas deste império e que o Presidente da província tome as medidas necessárias para frustrar qualquer tentativa deste corsário. **ANEXO:** Informações sobre o Corsário. Rio de Janeiro. Doc.92, fl.107-108.....p.49-50.

**[Doc.93]** 1825 Dezembro 7. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando estar inteirado do conteúdo do ofício de 21 de novembro. Rio de Janeiro. Doc.93, fl.109.....p.50.

**[Doc.94]** 1825 Dezembro 14. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar inteirado do conteúdo dos ofícios n.º 37 e 38 de 19 de novembro. Rio de Janeiro. Doc.94, fl.110.....p.50-51.

**[Doc.95]** 1825 Dezembro 17. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar inteirado do conteúdo dos ofícios n.º 40 e 42. Rio de Janeiro. Doc.95, fl.111.....p.51.

**[Doc.96]** 1825 Dezembro 17. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar inteirado do conteúdo do ofício n.º 41, de 29 de novembro, e aprova o embargo feito à Sumaca de Buenos Aires. Rio de Janeiro. Doc.96, fl.112.....p.51-52.

**[Doc.97]** 1825 Dezembro 17. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que a “Fragata Imperatriz” deve voltar a este porto para transportar tanto a tropa destinada à Montevideo como os generos para o suprimento da Esquadra do Rio da Prata. Rio de Janeiro. Doc.97, fl.112.....p.52.



Avisos do Ministério da Marinha para Junta Governativa Provisória e Presidência da  
Província de Santa Catarina de 1823 a 1825

---

[fl.01]

**[Doc.01]** 1823 Janeiro 8. Aviso de Luiz da Cunha Moreira, Ministro da Marinha à Junta Governativa Provisória, comunicando que o modelo e o tecido para a confecção das novas bandeiras nacionais ficão à cargo da Repartição dos Negócios da Guerra. Rio de Janeiro. Doc.01, fl.01.

N.º [corroída] // Sendo presente a Sua Magestade / Imperial o Officio da Junta Provi= / soria do Governo da Provincia de / Santa Catharina, N.º 5, datado de / 5 de Dezembro do anno proximo / passado, participando que por falta / de modelo e fazendas proprias se não / podião fazer as novas Bandeiras / Nacionaes na forma do Decreto de / 18 de Setembro do dito anno passado; / Manda O Mesmo Augusto Senhor, / pela Secretaria de Estado dos Nego= / cios da Marinha, communicar / á referida Junta que pela Repar= / tição dos Negocios da Guerra ficão / expedidas as ordens necessarias a / este respeito. Palacio do Rio de Janei= / ro em 8 de Janeiro de 1823. // *Luiz da Cunha Moreira*

---

[fl.01] À margem superior: escrito com outro punho: *Marinha 1823 – 25 Aviso*

[fl.01] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.02]

**[Doc.02]** 1823 Janeiro 21. Aviso de Luiz da Cunha Moreira, Ministro da Marinha à Junta Governativa Provisória, solicitando com a maior brevidade que se faça o recrutamento de homens para servirem como marinheiros, tanto para a Corte como para a Província. Rio de Janeiro. Doc.02, fl.02.

N.º [corroída] // Devendo quanto antes armar-se, e Tripu= / lar-se, entre outras Embarçaçoens de Guerra, / a Náo = Pedro Primeiro = ; e havendo ab= / soluta falta da Marinhagem nesta Corte e / Provincia; Manda Sua Magestade / Imperial pela Secretaria d'Estado dos / Negocios da Marinha que o Governo Pro= / vizorio da Provincia de Santa Catharina / expeça as convenientes ordens para que / com a maior brevidade se proceda nos / diferentes Portos de Mar da mesma Pro= / vincia ao mais rigorozo recrutamento / de homens que estejam nas circunstancias / de servir como Marinheiros. Palacio do / Rio de Janeiro em 21 de Janeiro de 1823./ *Luiz da Cunha Moreira*

---

[fl.02] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.03]

**[Doc.03]** 1823 Fevereiro 15. Aviso de Luiz da Cunha Moreira, Ministro da Marinha à Junta Governativa Provisória, remetendo exemplares do Decreto de 15 de janeiro, onde concede benefícios a serem pagos às viúvas e órfãos de todos os funcionários da Marinha do Brasil. Rio de Janeiro. Doc.03, fl.03.

N.º [corroída] // Manda Sua Magestade Imperial pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha remetter ao Governador no Provisorio da Provincia de Santa Catherina para sua devida intelligencia, e para fazer publicos com toda sua Provincia os Exemplares / inclusos do Decreto de 15 de Janeiro ultimo / pelo qual O Mesmo Augusto Senhor Houve / por bem Conceder ás Viuvas, e orfaos dos Officiaes da Marinha, ás dos Officiaes das differentes / Classes da Armada Nacional, e Imperial, as dos Officiaes, Officiaes Inferiores, e Soldados do Batahão d' Artilharia da Marinha do Rio de Janeiro, e bem assim as dos Marinheiros e Grumetes da referia Armada, a mesma Graça / que por Decreto de 4 do sobre dito Mês Havia / Concedido ás Viuvas, e Orfãos dos Officiaes, Officiaes Inferiores, e Soldados do Exercito do Brasil, que na presente Lucta de sua Independencia morreram em Acçoens, ou em resultado de feridas nellas adquiridas. Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Fevereiro de 1823.// Luiz da Cunha Moreira

---

[fl.03] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.04]

**[Doc.04]** 1823 Março 15. Aviso de Luiz da Cunha Moreira, Ministro da Marinha à Junta Governativa Provisória, determinando que o referido recrutamento de homens para servirem no Batalhão de Artilharia do Rio de Janeiro, se faça com a devida moderação. Rio de Janeiro. Doc.04, fl.04.

N.º 8 [ilegível] // Sua Magestade Imperial Tendo Consideração ao que / representa a Junta Provisoria do Governo da Provincia de Santa Catherina no seu Officio / datado de 28 de Janeiro deste anno, em resposta á Portaria de 27 de Novembro do anno / passado, pelo qual se ordenou á referida Junta, que fizesse recrutar homens capazes para servirem no Batalhão d' Artilharia do Rio de Janeiro, Há por bem Determinar / que o referido recrutamento se faça com a devida moderação; E manda o Mesmo Augusto Senhor pela Secretaria d' Estado dos Negocios da Marinha, que assim / se participe á mencionada Junta Provisoria para a sua intelligencia, e execução. / Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Março de 1823.// Luiz da Cunha Moreira

---

[fl.04] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: 2. Via

[fl.05]

**[Doc.05]** 1823 Março 15. Aviso de Luiz da Cunha Moreira, Ministro da Marinha à Junta Governativa Provisória, determinando que o referido recrutamento de homens para servirem no Batalhão de Artilharia do Rio de Janeiro, se faça com a devida moderação. Rio de Janeiro. Doc.05, fl.05.

N.º 80 // Sua Magestade Imperial, Tendo consi= / deração ao que representa a Junta Pro= / visoria do Governo da Provincia de San= / ta Catharina no seu Officio, datado de / vinte e oito de Janeiro deste anno, em / resposta á Portaria de vinte e sete de / Novembro do anno passado, pela qual / se ordenou á referida Junta, que fizesse / recrutar homens capazes para servirem / no Batalhão d' Artilharia da Mari= / nha do Rio de Janeiro; Ha por bem / Determinar, que o referido Recruta= / mento se faça com á devida mode= / ração; e Manda O Mesmo Augusto / Senhor, pela Secretaria de Estado dos Ne= / gocios da Marinha, que assim se / participe a mencionada Junta / Provisoria para sua intelligencia e / execução. Palacio do Rio de Janeiro / em 15 de Março de 1823. // *Luiz da Cunha Moreira*

---

[fl.05] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.06]

**[Doc.06]** 1823 Março 15. Aviso de Luiz da Cunha Moreira, Ministro da Marinha à Junta Governativa Provisória, informando sobre o requerimento de João Jozé da Roza, que solicita promoção para o cargo de Contra Mestre da Armada Nacional Imperial. Rio de Janeiro. Doc.06, fl.06.

N.º [corroída] // Manda Sua Magestade Imperial pela Secretaria / d'Estado dos Negocios da Marinha participar / ao Governo da Provincia de Santa Catherina / para sua devida intelligencia, que em con= / sequencia de bõa Informação por elle dada / em officio de 28 de Janeiro ultimo, sobre o / requerimento em que o Guardiãõ do Nume= / ro da Armada Nacional Imperial João / Jozé da Roza; que actualmente serve de Pri= / meiro Patrão do Porto da mesma Provincia, / pedia ser Promovido a Contra Mestre do / Numero; Houve porbem Conferir-lhe este / Lugar, continuando no Exercicio em que / se acha; o que o mencionado Governo / fará constar ao Agraciado, afim de soli= / citar na sobredicta Secretaria d'Estado o seu / Titulo, sem a apresentação do qual se / lhe não abonará o respectivo vencimen= / to. Palacio do Rio de Janeiro em 15 de / Março de 1823./ // *Luiz da Cunha Moreira*

---

[fl.06] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.07]

**[Doc.07]** 1823 Abril 3. Aviso de Luiz da Cunha Moreira, Ministro da Marinha à Junta Governativa Provisória, remetendo exemplares do Decreto de 29 de março, que versa sobre a proibição da entrada de embarcações nacionais e estrangeiras no porto da Bahia, enquanto lá estiverem as tropas portuguesas. Rio de Janeiro. Doc.07, fl.07.

N.º [ilegível] // Manda Sua Magestade Imperial pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha remetter á Junta Provisoria do Governo da Provincia de Santa Catharina para sua intelligencia e para o fazer publicar na mesma Provincia, os Exemplos e res incluzos do Decreto de 29 de Março proximo passado pelo qual O Mesmo Augusto Senhor / houve por bem Declarar o Porto da Cidade da Bahia um rigoroso Bloqueio, prohibindo ali a entrada / n'aquelle Porto de todas e quaisquer Embarcaçoens / Nacionaes e Estrangeiras, em quanto precisirem / n'aquella Cidade Tropas Portuguezas. Palacio do Rio / de Janeiro em 3 de Abril de 1823. // *Luiz da Cunha Moreira*

---

[fl.07] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.08]

**[Doc.08]** 1823 Abril 29. Aviso de Luiz da Cunha Moreira, Ministro da Marinha à Junta Governativa Provisória, solicitando a confirmação do recebimento dos ofícios de nº 8, 9, 10 e 11; informando estarem inteirados de seus conteúdos. Rio de Janeiro. Doc.08, fl.08.

N.º [ilegível] // Manda Sua Magestade Imperial pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha que á Junta Provisoria do Governo da Provincia de Santa Catharina se haja de accuzar a recepção dos seus Officios Numeros 8, 9, 10 e 11 com data / de 10 do corrente mez, significando-lhe que / Ficou Inteirado de tudo o que elles continhão. / Palacio do Rio de Janeiro em 29 d'Abril de / 1823./ // *Luiz da Cunha Moreira*

---

[fl.08] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.09]

**[Doc.09]** 1823 Maio 6. Aviso de Luiz da Cunha Moreira, Ministro da Marinha à Junta Governativa Provisória, solicitando em que Serviço Nacional se acha empregado Joze Cardozo Collares e demais informações a seu respeito. Rio de Janeiro. Doc.09, fl.09.

Nº 93 // Manda Sua Magestade Imperial – / pela Secretaria de Estado dos Negocios / da Marinha, que a Junta Provisoria de / Governo da Provincia de Santa Cathari= / na, fazendo examinar em que Serviço / Nacional se acha empregado o Mestre / de Nome Joze Cardozo Collares, informe ao / Mesmo Augusto Senhor do que houver / a seu respeito. Palacio do Rio de Janeiro / em 6 de Maio de 1823. // *Luiz da Cunha Moreira*

---

[fl.09] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.10]

**[Doc.10]** 1823 Novembro 17. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha à Junta Governativa Provisória, informando sua nomeação ao cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha. Rio de Janeiro. Doc.10, fl.10.

Nº 94 // Por Decreto da data de hoje Houve Sua Magesta= / de O Imperador por bem Nomear-me Seo Mi= / nistro e Secretario de Estado dos Negocios da / Marinha; E Manda O Mesmo Augus= / to Senhor que por esta Secretaria de Estado / assim se participe á Junta Provizoria do / Governo da Provincia de Santa Catherina / para sua intelligencia, e para que d'ora / em diante me sejam dirigidos os Papeis / relativos a Negocios desta Repartição; que / tenham de subir á Imperial Presença. / Palacio do Rio de Janeiro em 17 de No= / vembro de 1823./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.10] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.11]

**[Doc.11]** 1824 Janeiro 3. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha à Junta Governativa Provisória, remetendo um exemplar da forma da nova bandeira que a Prússia mandou adaptar para os navios mercantes daquela nação. **ANEXO:** Exemplar da nova bandeira prussiana. Rio de Janeiro. Doc.11, fl.11-12.

N.º 95[?] // Manda Sua Magestade O Imperador pela Secretaria / de Estado dos Negocios da Marinha remetter / á Junta do Governo Provizorio da Provincia / de Santa Catherina, para seo conhecimento, / hum Exemplar da forma da nova Bandei= / ra que Sua Magestade Prussiana mandou adap= / tar para os Navios Mercantes daquella na= / ção, apresentada pelo seo Consul Residente / nesta Corte Guilherme Theremin. Pala= / cio do Rio de Janeiro em 3 de Janeiro de / 1824. // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.11] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.13]

**[Doc.12]** 1824 Fevereiro 29. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a nomeação do Marquês do Maranhão ao cargo de Comandante em Chefe de todas as Forças Navais deste império durante a guerra atual. Rio de Janeiro. Doc.12, fl.13.

N.º 96 [?] // Manda Sua Magestade O Imperador pela Secre= / taria d' Estado dos Negocios da Marinha / participar ao Presidente da Provincia / de Santa Catherina, para sua intelligen= / cia e governo, que por Decreto de 23 do cor= / rente, Houve porbem Nomear o Marquês / do Maranhão, Primeiro Almirante da / Armada Nacional e Imperial, Com= / mandante em Chefe de todas as Forças Na= / vaes deste Imperio, durante a Guerra ac= / tual. Palacio do Rio de Janeiro em 29 / de Fevereiro de 1824. *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.12] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.14]

**[Doc.13]** 1824 Março 4. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a cópia do Decreto de 18 de fevereiro passado, onde manda passar novas Patentes aos Officiais da Armada e Batalhão de Artilharia da Marinha. **ANEXO:** Confirmação dos Decretos com rubrica do Imperador. Rio de Janeiro. Doc.13, fl.13-14.

N. 97 [?] // Manda Sua Majestade O Impe= / rador, pela Secretaria de Estado dos / Negocios da Marinha remetter / ao Presidente da Provincia de San= / tá Catherina a Cópia inclusa do / Decreto de 18 do mez proximo passa= / do, pelo qual Houve por bem Man= / dar passar novas Patentes aos Officia= / es da Armada e Batalhão de Arti= / lharria da Marinha pela razoens nel= / le declaradas, afim de que o mesmo / Presidente o facça constar acuelles / que se acharem na referida Provin= / cia. Palacio do Rio de Janeiro em / 4 de março de 1824. *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.14] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.15] Cópia // Sendo contraditorio que depois da Mi= / nha Imperial Acclamação e da Inde= / pendencia e Elevação do Brazil á Ca= / thegoria de Imperio, continuem al= / guns Officiaes da Armada Nacional / e Imperial, e do Batalhão de Artilha= / ria da Marinha do Rio de Janeiro a / servir com Patentes assignadas por / El Rey de Portugal Hey por bem Com= / firmando os Decretos a que estas se / referem Ordenar se

expressão Gratuita= / mente, novas Patentes aos menciona= / dos Officiaes, devendo entregar as outras / sub pena de se julgarem Dimittidos do Serviço Nacional e Imperial, e de se= / rem expulsos do Territorio d' este Impe= / rio: O Conselho Supremo Militar o te= / nha assim entendido e o faça execu= / tar com os Despachos necessarios. Pa= / lacio do Rio de Janeiro em nove de Fe= / vereiro de mil oitocentos e vinte e qua= / tro ; Terceiro da Inpedencia, e do Imperio. / Com a Rubrica de Sua Magestade Imperi= / al. // *Francisco Villela Barbosa* [sic] [fl.15v] Secretaria do Estado em 18 de Fevereiro / de 1824 – // *Manoel Antonio Xavier* de Britto / que serve de *Officjal* Maior.

---

[fl.16]

**[Doc.14]** 1824 Março 11. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o requerimento de Jozé Francisco Garcia, que solicita o posto de segundo Tenente da Armada Nacional e Imperial. Rio de Janeiro. Doc.14, fl.16.

Nº 98 // Manda Sua Magestade O Imperador / pela Secretaria de Estado dos Negocios da / Marinha remetter ao Presidente da Provin= / cia de Santa Catherina o requerimento inclu= / so, e mais documentos de Jozé Francisco Gar= / cia, Segundo Tenente Honorario, e Comman= / dante de huma Barca Canhoneira na mes= / ma Provincia, no qual pede o Posto de Se= / gundo Tenente da Armada Nacional e / Imperial, afim de que informe sobre esta / pertençaõ do Supplicante, ouvindo o In= / tendente da Marinha da dita Provin= / cia. Palacio do Rio de Janeiro em 11 de / Março de 1824./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.16] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.17]

**[Doc.15]** 1824 Março 15. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente do conteúdo do ofício de 17 de fevereiro e comunica que aprovando as providências, mandará dar pronta saída do Bergantim Atrevido. Rio de Janeiro. Doc.15, fl.17.

N.º 99 // Manda Sua Magestade O Imperador pela Secretaria / d'Estado dos Negocios da Marinha partici= / par ao Presidente da Provincia de Santa / Catherina que Lhe foi presente o seu officio / de 17 de Fevereiro proximo passado, de cujo / conteudo Ficou Inteirado; Approvando / as providencias que mandára dar para / a prompta sahida do Bergamnim Athrevido / ali demorado por ommissão do respectivo / Commandante. Palacio do Rio de Janei= / ro em 15 de Março de 1824./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.17] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.18]

**[Doc.16]** 1824 Março 29. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo cópias de vários Decretos que regulam as Patentes dos Officiaes da Armada Nacional e Imperial, e do Batalhão de Artilharia da Marinha; juntamente com a tabela dos soldos. **ANEXO:** Cópia dos Decretos e Tabela Salarial. Rio de Janeiro. Doc.16, fl.18-25v.

Nº 100 // Manda Sua Majestade O Imperador pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha remetter ao Presidente da Provincia de Santa Catarina a Copia inclusa do Decreto de 24 do mez passado, que regula o modo porque deverão ser expedidas as Patentes dos Officiaes da Armada Nacional e Imperial, e do Batalhão de Artilharia da Marinha, e bem assim outra Copia e Exemplos, tambem inclusos, dos outros tres Decretos, de 23 de Março, de 12 de Abril e 16 de Maio de 1821 á que se refere aquelle, para que inteirado do seu conteúdo, e á vista da Tabella junta, haja de dar-lhe a devida execução, pela parte que lhe toca. Paço em 29 de Março de 1824. // *Francisco Vilela Barbosa*

---

[fl.18] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.19] Decreto. // Sendo do Meu Real Agrado ampliar as beneficencias com que Fui Servido ocorrer por Decreto de vinte e tres de Março proximo passado, aos vexames que Me constou estarem experimentando os Officiaes do Meu Exercito, nas differentes Estações por onde erão obrigados a fazerem transitar suas Patentes: E Tendo Eu alli Determinado que apenas baixarem á Minha Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra os Decretos de Nomeação ou Promoção dos ditos Officiaes, ella faça lavrar, sellar, e promptificar as respectivas Patentes para subirem assim promptas á Minha Real Assignatura, e della serem immediatamente entregues ás Partes, sem que estas sejam obrigadas a faze-las transitar pelas differentes Estações, onde tem de ser registadas, ou averbadas; mas devendo unicamente apresentar Conhecimento em forma de terem pago na Thesouraria Geral das Tropas a total importancia dos Direitos e Emolumentos, que até agora pagavão em cada huma das sobreditas Estações separadamente: Hei por bem Ordenar, que independentemente da promptificação das Patentes, e sómente em virtude dos Decretos de Nomeação ou Promoção, entrem desde logo os Agraciados no exercicio de seus Postos, e gozo dos correspondentes Soldos: expedindo-se a esse fim da Secretaria de Estado Officio de participação aos respectivos Chefes dos mesmos agraciados, de cujos Soldos, que lhes serão abonados desde a data dos seus Decretos, se começará desde logo a abater pela decima parte a total importancia dos Direitos e Emolumentos que sobre taes Patentes se achão assentados. Por quanto Sou Servido que remettendo-se da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra á Thesouraria Geral das Tropas no principio de cada mez huma relação das Patentes que no decurso do procedente mez alli houverem baixado da Minha Real



Assignatura, a se acharem promptas para se entrega- / rem ás Partes; a mesma Thesouraria satisfaça a cada huma / das Estações o computo que em razão de Direitos, ou de / Emolumentos a cada huma dellas deva competir : ao mes- / mo tempo que das Patentes se fará pela Secretaria de Es- / tado remessa ex-Officio aos Chefes que as devem fazer cum- / prir, quando pelas Partes não sejam procuradas : e a cargo / dos ditos Chefes fica incumbido faze-las entregar aos agra- / ciados, e promover o embolço da Minha Real Fazenda; / que seja pelo mencionado desconto da decima parte de seus / Soldos áquelles que os percebem; quer seja pelo prompto e / simultaneo pagamento do total avanço feito pela Thesoura- / ria Geral na fórmula acima declarada áquelles Officiaes que / não percebem Soldo pela Minha Real Fazenda. Silvestre Pi- / nheiro Ferreira, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de / Estado dos Negocios Estrnageiros e da Guerra, assim o te- / nha entendido, e o faça executar. Palacio do Rio de Janeiro / em doze de abril de mil oitocentos e vinte e hum. // Com a rubrica de SUA Magestade. // Na Impressão Regia.

---

[fl.20] // Decreto // Reconhecendo-se as grandes difficuldades, que, / nas presentes circunstancias, empecem a execução das benevolas / disposições do Decreto de doze de Abril do corrente anno, / a respeito da expedição das Patentes Militares; não sendo / por agora possivel, que pela Thezouraria Geral das Tropas / se adiante logo ás diferentes Repartições a importancia dos / Direitos e Emolumentos de todas aquellas, que se pó- / dem vir a expedir para os Militares empregados, ou re- / sidentes nas diversas Provincias do Reino do Brazil, ao / mesmo tempo, que tendo ellas de ser enviadas a EL REY / Meu Senhor e Pay, Para Sua Magestade as Assignar, de- / ve necessariamente decorrer muito tempo antes que se / possam entregar correntes aos respectivos Officiaes: E con- / vido por tanto acudir com adequadas providencias ao / expediente deste Ramo do Serviço Publico, de maneira, / que nem os Militares despachados sejam prejudicados com / a demora do gozo de seus competentes honorificos, e vem- / cimentos, por não poderem entrar logo no exercicio dos / Postos, a que forem promovidos, nem os Officiaes das Re- / partições, por onde se expedem as Patentes, e Despachos / correspondentes, sofrão consideravel retardo na percepção / dos respectivos Emolumentos, que aliás fazem mui essen- / cial parte da sua subsistencia: Hey por bem Determinar: / Primeiro. Que todos os Militares despachados ou promo- / vidos, desde vinte e trez de Março do corrente anno em / diante, entrem logo no exercicio dos Postos para que fo- / rem despachados ou promovidos, e gozem das honras, / Soldos, e quaesquer vantagens, que por elles lhe competirem, / independentemente da apresentação das respectivas Patentes, / remettendo se da Secretaria de Estado, logo que baixarem / assignados os Decretos, ou Resoluções dos mesmos Des- // [fl.20v] pachos, ou Promoções, as participações necessarias, nes- / ta Corte e Provincia do Rio de Janeiro, não só ao Gene- / ral Governador das Armas, para as fazer publicar na Or- / dem do Dia, e dar-lhe a devida execução pela parte que / lhe toca, mas tambem à Thezouraria Geral das Tropas, e / Repartição do Commissariado, para se fazerem os assen- / tamentos precizos, e se abonarem das datas dos Decretos, / ou Resoluções, os competentes vencimentos de Soldo, / forragem, gratificação, ou Etape, segundo o que perten- / cer a cada hum dos Officiaes despachados, de que se lhes fi- / zer a referida participação; e nas outras Provincias deste / Reino do Brazil aos respectivos Governos, que expedirão / logo, na conformidade do que fica disposto, as convenien- / tes communicações, ou Ordens que forem precisas para / sua execução immediata. Segundo. Que na Thezouraria Ge- / ral das Tropas desta Corte e Provincia, e nas mais Pro- / vincias do Reino do Brazil e nas competentes Thezourarias, / ou

Pagadorias, se desconte pela decima parte dos respectivos vencimentos, que por ellas se houverem de pagar, a importancia dos meios Soldos, e Emolumentos, que, segundo o que está estabelecido, deve satisfazer cada hum Official pela sua respectiva Patente, principiando este desconto desde a época do primeiro pagamento, que se lhe fizer, dos vencimentos que dever receber depois do seu despacho: E para este fim a Secretaria de Estado enviará huma Tabella, ou Mappa especificado de todos os referidos Emolumentos, e despeza que tem de fazer cada Parte, segundo a classe dos Postos, assim à Thezouraria Geral das Tropas desta Corte e Provincia, como aos respectivos Governos das outras Provincias deste Reino do Brazil. Terceiro. Não podendo ter lugar o mesmo desconto, quanto aos Officiaes, que não recebem Soldos, sejam elles da Segunda Linha, ou do Corpo das Ordenanças; cumpre, que, não obstante a publicação dos seus despachos na Ordem do dia, e participação Official, os que forem despachados não entrem no exercicio dos Postos, para que forem nomeados ou promovidos, nem gozem das distincções e regalias que pertencem a taes Postos, sem que // [fl.21] apresentem no Quartel General conhecimento da Thezouraria das Tropas, ou da competente Pagadoria, por onde verifiquem ter ali satisfeito a importancia dos Direitos, e Emolumentos da respectiva Patente: E porque podem haver omissões abuzivas de se apresentar em tempo rasoavel aquelle Titulo para gozar do despacho, o General Governador das Armas da Corte, e Provincia, e nas outras Provincias os respectivos Governos, reputarão vagos, para nova nomeação, ou promoção, os Postos daquelles Officiaes, que sendo despachados por elles, não apresentarem dentro do prazo de trez mezes, contados da publicação na Ordem do Dia, e participação Official ao respectivo Chefe, o sobredito conhecimento da Thezouraria, ou Pagadoria para entrarem nos seus exercicios. Quarto. No fim de cada mez, a Thezouraria Geral das Tropas desta Corte e Provincia liquidará a Conta do que se tiver alli recebido, ou descontado durante o mez da importancia dos sobreditos Direitos e Emolumentos, e, remetendo ao Erario huma especificada Folha do que importar a parte recebida ou descontada dos Direitos do Sello, e meios Soldos, entregará ás mais Estações, a que pertencerem, o que a cada huma d'ellas tocar do producto dos referidos recebimentos ou descontos, segundo a Nota, que juntamente se entregará assignada pelo Thezoureiro Geral, ou pelo Official que fizer as suas vezes, cobrando recibo do Chefe da Repartição a que se fizer a entrega. Nas mais Provincias deste Reino do Brazil estas mesmas contas se apurarão no fim de cada trez mezes; e então remetterão ao Erario huma conta circunstanciada da importancia dos mesmos descontos ou recebimentos naquelle periodo, para lhe dar a conveniente applicação, satisfazendo aqui por semestres a importancia dos Emolumentos, que, segundo as referidas contas, pertencer a cada huma das respectivas Estações, seguindo a este respeito a mesma marcha, que fica estabelecida para a Thezouraria Geral das Tropas. Quinto. Logo que baixarem ao Conselho Supremo Militar os Decretos, ou Resoluções, em cumprimento dos quaes se devão expedir // [fl.21v] Patentes, o mesmo Conselho os mandará lavrar sem demora, e as enviará já selladas, e registadas á Secretaria de Estado para serem remetidas correntes, para a Assignatura de Sua Magestade em Lisbôa, na primeira occasião que houver, e quando voltarem Assignadas se mandarão da Secretaria de Estado ao General Governador das Armas da Corte, para fazer distribuir pelos Officiaes a quem pertencerem, as que forem para os desta Corte e Provincia, assim como se enviarão semelhantemente aos respectivos Governos, as que pertencerem aos Officiaes empregados ou residentes nas outras Provincias. Sexto. Não havendo fundamento legal para que as Partes dos Officiaes do Exercito do

Brazil, tenham de / mais que as dos Officiaes do Exercito de Portugal as / formalidades de passarem pela Chancellaria, e serem re- / gistadas na Secretaria do Registo Geral das Mercês, o / que faz a sua promptificação mais dispendioza e retarda- / da, quando sendo Titulos da mesma natureza, e para / igual fim, he de razão que tenham o mesmo expediente / que aquellas : Sou servido que fiquem dispensados das / sobreditas formalidades do transito da Chancellaria, e do / Registo das Mercês as Patentes dos Militares do Brazil, / e que se diga no seu expediente o mesmo que se pratica / com as dos Officiaes do Exercito de Portugal. Carlos Fre- / derico de Caula, do Conselho de Sua Magestade, Mare- / chal de Campo dos Seus Exercitos, Secretario de Estado / Interino da Repartição dos Negocios da Guerra, assim o / tenha entendido, e faça executar, expedindo as Ordens e / Despachos, que forem necessarios. Palacio da Boa Vista / dezeseis de Maio de mil oitocentos e vinte hum. // Com a Rubrica do PRINCIPE REGENTE. // Carlos Frederico de Caula // Na Impressão Regia.

Tabela dos Direitos e Emolumentos que devem pagar os Officiaes da Armada Nacional e Imperial, e Batalhão d'Artilharia da / Marinha do Rio de Janeiro pela Expedição de suas respectivas Patentes nas Estações abaixo designadas.

Na Armada Nacional e Imperial

Estações onde devem pagar	Almirante	Vice Almirante	Chefe de Esquadra	Chefe de Divisão	Capitão de Mar e Guerra	Capitão de Fragata	Capitão Tenente	Primeiro Tenente	Segundo Tenente
No Conselho Supremo Feitio da Patente	2\$620	2\$620	2\$620	2\$620	2\$620	2\$620	2\$620	2\$620	2\$620
No Thezouro Publico = Meio Soldo	100\$000	50\$000	25\$000	22\$500	17\$500	16\$000	15\$000	12\$000	9\$000
Na Secretaria d' Estado da Marinha:									
Nomeação	32\$000	#	#	#	#	#	#	#	#
Registro	12\$800	12\$800	6\$400	3\$200	2\$400	2\$000	1\$600	1\$200	\$800
Na Cancellaria Mor do Imperio = Sello	20\$000	20\$000	10\$000	10\$000	10\$000	4\$000	4\$000	4\$000	1\$600
	167\$420	85\$420	44\$020	38\$320	32\$520	24\$620	23\$220	19\$820	14\$020

No Batalhão de Artilharia da Marinha do Rio de Janeiro

Estações onde devem pagar	Brigadeiro	Coronel	Tenente Coronel	Sargento Mor	Capitão	1° Tenente	2° Tenente
No Conselho Supremo = Feitio da Patente	2\$620	2\$620	2\$620	2\$620	2\$620	2\$620	2\$620
No Thezouro Publico Meio Soldo	30\$000	27\$000	24\$000	22\$500	12\$000	9\$000	7\$500
Na Secretaria d' Estado da Marinha = Registro	3\$200	2\$400	2\$000	1\$600	1\$200	\$800	\$480
Na Cancellaria Mor do Império = Sello	10\$000	10\$000	4\$000	4\$000	4\$000	1\$600	1\$600
	45\$820	42\$020	32\$620	30\$720	19\$820	14\$020	12\$200

Secretaria de Estado em 29 de Março de 1824./.

Manoel Anastacio Xavier de Brito  
que serve de Official

---

[fl.23] Copia Querendo que os Officiaes da Armada Nacional / e Imperial, e Batalhão de Artilharia da Ma- / rinha do Rio de Janeiro gozem tambem das bene- / volas Dispoziçoens dos Decretos de vinte tres de / Março, doze de Abril, e dezaseis de Maio de mil / oitocentos e vinte e hum, que regularão o modo, / pelo qual se deverião expedir as Patentes dos Offici- / aes do Exercito, sem que elles sofrão demora em / obte-las, nem a haja no pagamento dos Direitos / e Emolumentos sobre ellas estabelecidos; Hey por / bem, Fazendo extensivas aos referidos Officiaes / da Armada Nacional e Imperial, e Bata- / lhão de Artilharia da Marinha do Rio de / Janeiro, as mencionadas Dispoziçoens, De- / terminar o seguinte. // 1° Que dora em diante fiquem as suas Paten- / tes dispensadas das formalidades de passarem / pela Chancellaria, e de serem registradas na / Secretaria do Registo Geral das Mercez // 2° Que se disconte pela decima parte dos seus Sol- / dos a total importancia das despezas das mes- / mas Patentes // 3° Que este desconto se faça logo que tiver prin- / cipio o vencimento dos ditos Soldos. // 4° Que as Patentes, depois de obterem a Mi- / nha Imperial Assignatura, e o = Cumpra- / se do Ministro e Secretario de Estado dos / Negocios da Marinha, e de serem registra- // [fl.23v] das na Secretaria de Estado, se remettão ao / Intendente da Marinha nesta Corte, e nas / Provincias aos respectivos Governos, caso nel- / las se achem empregadas as Pessoas a / quem pertencerem, a fim de que estes lhas / fação entregar, huma vez que estejão total- / mente satisfeitas nas competentes paga- / dorias pelo indicado desconto, as despezas / dellas na forma da Tabella que para / seu regulamento se lhes enviará. // 5° Que a remessa do que tocar do producto de ta- / es despezas as Estaçoens a que compittirem, se fa- / ça mensalmente nesta Corte, e nas Providencias / por Quartéis. // 6° Que tudo que possa servir de illustração aos / Artigos antecedentes se regule inteiramente / segundo o que está disposto nos citados Decre- / tos para cujo fim deverião mandar-se Exem- / plares ao Intendente da Marinha desta / Corte, e aos Governos das Provincias. Francisco / Villela Barboza do Meu Conselho de Estado, / Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da / Marinha o tenha assim entendido e o faça / executar expedindo os Despachos necessarios. / Palacio do Rio de Janeiro em vinte e qua- / tro de Fevereiro de mil oitocentos e vinte e / quatro, terceiro da Independencia, e do / Imperio = Com a Rubrica de Sua / Magestade Imperial = *Francisco // [fl.24] Villela Barboza. // Secretaria de Estado em 29 de Março / de 1824 Manoel Anastácio Xavier de Britto / que serve de Official Maior.*

---

[fl.25] Copia Tendo subido á Minha Real Presença os escan- / dalozos abuzos, que no despacho das Patentes / Militares se está devassamente praticando / pelas estudadas delongas, com que varios Em- / pregados nas Estaçoens por onde ellas devem / tranzitar, pretendem constranger e constran- / gem os agraciados a pagarem-lhes a sua il- / legal intervenção na promptificação dos Re- / gistos, Verbas e Assignaturas, que pelas leis e / estilos se fazem necessarias: e querendo Eu / por termo a tão torpe trafico, de que se victi- / ma aquella parte do Meu Povo, que mais sacri- / ficios faz pelo faz pelo Meu Real Serviço sem exceptu- / ar o de suas vidas; ao mesmo tempo que pela / Minha Real Clemencia Hei por bem relevar / do castigo de que se tem feito dignos aquelles / Empregados; Sou Servido de Ordenar, que de / ora em diante se remettão á Secretaria de Es- / tado, immediatamente aos Decretos de Nome- / ação ou Promoção, as suas respectivas Patentes, / para se entregarem desdo logo, sem passar / por mais nenhuma Estação, ao agraciado, hu- / ma vez que lhe mostre por hum Conhecimen- / to em forma haver pago na Thezouraria Ge- / ral das Tropas o total imposto dos Direitos / e

Emolumentos, que ora são sujeitos a pagar / nas diferentes Estaçoens, por onde actualmen- / te tem de transitar. // E para que apezar da dispensa deste tranzito / que pelo prezente Decreto Hei por bem coseder, // [fl.25v] se verifiquem os fins com que elle se acha orde- / nado, Sou Servido de Mandar, que d'aquelle / conjunto pago pelo agraciado na Thezouraria / Geral, se não distribua a nenhuma das Esta- / çoens a quota, que pelas leis, estilos, Pautas e / Tarifas lhes compete, em quanto pelo Chefe de / cada huma dellas não for attestado achar-se ali / praticado o Assunto, Verba ou Registo por cuja / razão as Patentes são actualmente obrigadas / a fazerem aquelle tranzito; para o que a Secreta- / ria de Estado deverá ter feito a todas as outras / Estaçoens a necessaria participação da entrega / da Patente ao agraciado, que pela simples apre- / zentação della será logo admittido tanto ao / exercicio de suas funcçoens pelo respectivo Ge- / neral, como ao gozo dos seus vencimentos na / correspondente Thezouraria. Silvestre Pinheiro / Ferreira, do Meu Conselho, e Meu Ministro e / Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e / da Guerra, o tenha assim entendido e faça / executar. Palacio da Boa Vista aos vinte tres / de Março de mil oitocentos e vinte hum = Com / a Rubrica d'El Rey o Senhor *Dom João Sexto.* / Cumpra-se e registre-se. Palacio do Rio de / Janeiro em trinta e hum de Março e mil / oitocentos e vinte hum = Silvestre Pinheiro Fer- / reira = Jose Ignacio da Silva, Official maior / Graduado. // Está Conforme Manoel Anastacio Xavier de Brito / que serve de Official Maior.

---

[fl.26]

**[Doc.17]** 1824 Abril 29. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando informação sobre a representação enviada pelo Intendente da Marinha Miguel de Souza Mello e Alvim que solicita a nomeação de Jozé Maria Pinto, Tenente da Armada Nacional para ser seu ajudante. Rio de Janeiro. Doc.17, fl.26.

N. 101 // Manda Sua Magestade O Imperador pela / Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha / que o Prezidente da Provincia de Santa Cathe- / rina informe sobre a Representação jun- / ta do Intendente da Marinha e Deputado / da mesma Provincia, Miguel de Souza / de Mello e Alvim, na qual propoem / para seu Ajudante o Segundo Tenente / da Armada Nacional e Imperial Joze / Maria Pinto. Palacio do Rio de Ja= / neiro em 29 de Abril de 1824./ // *Francisco Villela Barboza*

---

[fl.27]

**[Doc.18]** 1824 Maio 20. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar ciente do conteúdo dos ofícios recebidos. O primeiro, sobre a arribada do Navio “Conde dos Arcos” que transportava para Portugal o Brigadeiro Dom Alvaro da Costa e

parte da tropa lusitana que evacuára Montevideo e o segundo, sobre a chegada na Província de duas fragatas russas vindas da Califórnia. Rio de Janeiro. Doc.18, fl.27.

N. 102 // Manda Sua Magestade O Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, participar ao Presidente da Província de Santa Catharina, para sua devida intelligencia, que lhe forão presentes os seus Officios / N.º 2 e 4, com datas de cinco do mez passado, e seis do corrente; e que por elles ficou Sciencia tanto das providencias, que o mesmo Presidente déra por occasião da arribada ali no Navio Conde dos Arcos o qual transportava para Portugal o Brigadeiro Dom Alvaro da Costa, e parte da Tropa Lusitana, que evacuara Montevideo, como de haverem na referida Província apportado duas Fragatas Russas, vindas de California. Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Maio de 1824. // *Francisco Villela Barboza*

---

[fl.28]

**[Doc.19]** 1824 Maio 26. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que não é costume expedir patente de 2.º Tenente Honorário aos officiaes da Armada como requer José Francisco Garcia. Rio de Janeiro. Doc.19, fl.28.

[N.103] // Manda Sua Magestade O Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, participar ao Presidente da Província de Santa Catherina para sua devida intelligencia, que não pode ter lugar a expedição de Patente de 2.º Tenente Honorario que requer Joze Francisco Garcia, a respeito de quem informou em seu Officio de 29 do mez passado; pois não he costume expedirem-se Patentes aos Officiaes Honorarios da dita Armada, sendo bastante para o Supplicante gozar da Graduação que já tem, e uzar dos competentes uniformes, o titulo de sua Nomeação passa do em 27 de Maio de 1819, a qual o mesmo em Agosto Senhor Há por bem Confirmar pela Portaria junta, que o referido Presidente fará entregar ao mencionado Joze Francisco Garcia. Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Maio de 1824. // *Francisco Villela Barboza*

---

[fl.29]

**[Doc.20]** 1824 Maio 28. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando que sejam enviados à Corte índios que se encontram em circunstâncias de poderem ser empregados no Arsenal da Marinha em navios de guerra. Rio de Janeiro.

[N.104] // Manda Sua Magestade O Imperador pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, que o Presidente da Provincia de Santa Catharina expeça as Ordens necessarias afim de que sejam infallivelmente remetidos para o Arcenal da Marinha desta Côrte á disposição do respectivo Inspector, os Indios que se acharem nas circunstancias de poderem ser empregados, assim no serviço do mesmo Arcenal como em Navios de Guerra. Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Maio de 1824.// *Francisco Villela Barboza*

---

[fl.30]

**[Doc.21]** 1824 Maio 28. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Provincia de Santa Catarina, solicitando com brevidade uma relação dos correios, das barcas canhoneiras e quaesquer outras embarcações do Estado; declarando o estado em que se encontram e sua occupação. Rio de Janeiro. Doc.21, fl.30.

Nº [103] // Manda Sua Magestade O Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, que o Presidente da Provincia de Santa Catharina remetta com a possivel brevidade á mesma Secretaria de Estado huma relação dos Correios, Barcas Canhoneiras, e quaes quer outras Embarcações do Estado, existentes na referida Provincia, declarando o estado em que se achão, e em que se occupão. Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Maio de 1824. // *Francisco Villela Barboza*

---

[fl.31]

**[Doc.22]** 1824 Maio 28. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Provincia de Santa Catarina, determinando que pelo Tesouro Público se façam as reformas dos Galhardetes, barcas e bandeiras das fortalezas desta Provincia. Rio de Janeiro. Doc.22, fl.31.

Nº 106 // Sendo presente a Sua Magestade O Imperador o Officio do Presidente da Provincia de Santa Catharina com data de 7 do corrente, no qual representa ser necessario reformar tanto os Galhardetes com que se fazem os signaes nos diferentes Pontos da dita Provincia, como as Bandeiras das respectivas Fortalezas e Barcas; e outro sim estabelecer-se huma Consignação mensal de oitenta mil reis para occorrer ali ás indispensaveis despezas da Intendencia da Marinha; Houve o Mesmo Augusto Senhor por bem Determinar que pelo Thezouro Publico se expeçam as precisas Ordens para o estabelecimento da mencionada consignação, e que o Intendente da Marinha desta Corte remetta as da sobredita Provincia o numero de Galhardetes e Bandeiras por este exigidos para os indicados signaes, e serviço das Fortalezas e Barcas; E Manda pela Secretaria de Estado dos Negocios da



Marinha / que assim se participe ao referido Pre= / sidente para sua devida intelligencia.  
// Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Maio / de 1824./ . // *Francisco Villela Barboza*

---

[fl.31] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.32]

**[Doc.23]** 1824 [s.d.] . Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando com a maior brevidade a relação exata dos marinheiros que atuam na navegação em alto mar, tanto na cabotagem como nas pescarias. Rio de Janeiro. Doc.23, fl.32.

N. 107 // Sendo indispensavel para se poder / formar huma Statistica Maritima, / que de todas as Provincias beira mar / deste Imperio se enviem á Secretaria / de Estado dos Negocios da Marinha / relações exactas dos Individuos per= / tinentes ás mesmas Provincias, que / se empregão como Marinheiros, / quer em a Navegação do alto mar, / quer na de Cabotagem, e assim nas / pescarias; Manda Sua Majestade / O Imperador, pela referida Secreta= / ria de Estado, que o Presidente da / Provincia de Santa Catherina, pre= / cedendo a mais escrupuloza indaga= / ção a este respeito, remetta com a / possivel brevidade as mencionadas / relações, ficando na intelligencia de / que devem todos os annos ser envia= / das infallivelmente á esta Reparti= / ção. Palacio do Rio de Janeiro em // *Francisco Villela Barboza*

---

[fl.33]

**[Doc.24]** 1824 Junho 12. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que se a imperial determinação de se empregar índios no Arcenal e em navios de guerra se efetivar, os índios que forem para a Côrte remetidos, serão enviados novamente à Província assim que a independência deste império se concretizar. Rio de Janeiro. Doc.24, fl.33.

[N.º108] // Havendo Sua Majestade O impera= / dor Determinado, por Portaria de 28 / do Mez proximo passado, que o Presi= / dente da Provincia de Santa Cathe= / rina expeça as Ordens necessarias, a / fim de seião infallivelmente / remetidas, para o Arcenal da Ma= / rinha d' esta Côrte, á disposição do res= / pectivo Inspector os Indios que se acha= / rem nas circunstancias de poderem / ser empregados, assim no Serviço do / mesmo Arcenal, como em Navios de Guerra; Manda O Mesmo Augusto / Senhor pela Secretaria de Estado dos / Negocios da Marinha, em seguimen= / to d' aquella Imperial Determinação / participar ao referido Presidente, para / enfim o fazer constar aos Indios que / d'ali forem remetidos, que serão at= / tendidos por seus serviços, e restituídos / á sua Provincia, quando requeirão / regressar, logo que seja reconhecida /

a Independencia d'este Imperio. Pa= / lacio do Rio de Janeiro em 12 de Junho / de 1824./ // *Francisco Villela Barboza*

---

[fl.33] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.34]

**[Doc.25]** 1824 Junho 15. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando uma relação anual como número de pessoas empregadas no Arsenal e Intendência da Marinha nesta província e quais são suas funções e lugares que ocupam. Rio de Janeiro. Doc.25, fl.34-34v.

Nº 109 // Manda Sua Magestade O Imperador, / pela Secretaria de Estado dos Negocios da / Marinha, que o Presidente da Provincia / de Santa Catherina remetta já e todos os / annos huma Relação circunstanciada, don= / de conste o numero de pessôas empregadas no / Arsenal e Intendencia da Marinha da / mesma Provincia, e quaes são os Lugares / que ali occupão. Palacio do Rio de Janei= / ro em 15 de Junho de 1824./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.34v] Escrito com outro punho: *Cumpra-se, e passe-se ordem / á Intendencia. Desterro 17 de Julho de 1824 // João Antonio Rodriguez de Carvalho. // Registado na Intendencia da Marinha / no Livro primeiro do Registro geral a f[olha] 57 / Desterro em 21 de Julho de 1824 Ramos.*

---

[fl.35]

**[Doc.26]** 1824 Junho 30. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando com a possível brevidade a quantia da dívida atual da Marinha nesta província, declarando as despesas e quais são os fundos para ela destinado. Rio de Janeiro. Doc.26, fl.35-35v.

Nº [110] Manda Sua Magestade O Imperador, / pela Secretaria de Estado dos Negocios da / Marinha, que o Presidente da Provincia / de Santa Catherina informe, com a pos= / sivel brevidade, sobre a quantia em que / monta a divida actual da Marinha da / referida Provincia; declarando as despesas, / que se fazem com as Repartições á mesma / respectivas, e quaes são os fundos para el= / las destinados. Palacio do Rio de Janeiro / em 30 de Junho de 1824./ // *Francisco Villela Barboza*

---

[fl.35v] Escrito com outro punho: *Cumpra-se, e passe-se ordem / á Intendencia. Desterro 17 de / Julho de 1824 // João Antonio Rodriguez de Carvalho // Registado na Intendencia da Marinha / no Livro primeiro do Registro geral / a f[olha] 57. Desterro em*

---

[fl.36]

**[Doc.27]** 1824 Julho 3. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador manda proceder na conformidade da lei em relação ao corte de madeiras para servir ao Arsenal da marinha. Informa que se houver opposição dos proprietários dos terrenos em cortar as madeiras, deve lembrá-los de que devem cumprir a expressa condição com que lhes foram cocedidas as Sesmarias de que se acham de posse. Rio de Janeiro. Doc.27, fl.36.

N. 111 // Sendo presente a Sua Magestade O Impera= / dor o Officio de 21 de Maio ultimo, em que o / Capitão de Mar e Guerra e Intendente da / Marinha da Provincia de Santa Catharina / participar ter enviado pelo Brigue = Atrevido = / as madeiras constantes do conhecimento que / assinará Manoel d' Oliveira, Commandante / do dito Brigue; e igualmente pondera varias / circunstancias, que ocorrem à cerca da Côte / das madeiras de construção, oppondo-se à es= / te alguns dos Proprietários dos terrenos, aonde / ellas existem: Manda O Mesmo Augusto / Senhor, pela Secretaria de Estado dos Negocios / da Marinha, que o Presidente d'aquella / Provincia haja de proceder na conformidade / da Ley contra aquelles dos referidos Proprie= / tarios que lhe constar embarcação o mencio= / nado córte, obrigando-os por este modo a cum= / pri a expressa condição, com que lhes foram / concedidas as Sesmarias, de que ora se a= / chão de posse. Palacio do Rio de Janeiro / em 3 de Julho de 1824. *Francisco Villela Barboza*

---

[fl.37]

**[Doc.28]** 1824 Julho 19. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo cópia do Decreto de 11 de Julho de 1824, onde determina que aos marinheiros estrangeiros que quizerem se alistar no Serviço da Armada Nacional e Imperial até o reconhecimento da Independência, se pagará gratificação neste período. **ANEXO:** Cópia do Decreto. Rio de Janeiro. Doc.28, fl.37-38.

N.º [112] // Manda Sua Magestade o Imperador pela / Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, remetter / ao Presidente da Provincia de Santa Catharina, para / sua intelligencia e governo, a Cópia inclusa do Decreto / de 11 do mêz passado, pelo qual Houve por bem De= / terminar que aos Marinheiros Estrangeiros, que se / acharem

alistados, ou se quizerem alistar no Serviço / d'Armada Nacional e Imperial, e nella continua= / rem até o Reconhecimento da Independencia do Impe= / rio se abone mais meia Soldada, como Gratifica= / ção, sendo-lhes porem ésta paga naquella Época. / Palacio do Rio de Janeiro em 19 de Julho de / 1824./ // *Francisco Villela Barboza*

[fl.38] Sendo justo e conveniente recompensar os Ma- / rinheiros Estrangeiros, ora empregados, ou que / se quizerem empregar no serviço Deste Im= / perio, afim de manterem pela sua coopera= / ção a Independencia, e Integridade do mes= / mo: Hey por bem, com o parecer do Meu / Conselho de Estado, Determinar que todos os / Estrangeiros, que da data do presente Decre= / to em diante, se alistarem, ou se acharem a= / listados como Marinheiros no serviço da Arma= / da Nacional e Imperial, e nelle continuarem ate o desejado reconhecimento da Indepen= / dencia do Imperio, venção alem da Sol = / dada que se estipulou, mais metade della / a titulo de Gratificação; devendo porem esta ser= / lhes paga immediatamente naquella epoca. / Francisco Villela Barbosa, do Meu Conselho de / Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios / da Marinha o tenha assim entendido, e o faça / executar com os Despachos necessarios. Palacio / do Rio de Janeiro em onze de Junho de mil / oitocentos e vinte quatro, terceiro da Inde= / pedencia e do Imperio = Com a Rubrica de Sua Majestade O Imperador = *Francisco / Villela Barbosa // Secretaria de Estado em / 19 de Julho de 1824./ // Esta Conforme // No impedimento do Official Maior // Joaquim Francisco Leál.*

---

[fl.39]

**[Doc.29]** 1824 Julho 19. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo um exemplar da Provizão que regula os vencimentos dos Officiaes da Armada Nacional e Imperial. Rio de Janeiro. Doc.29, fl.39.

[N.º113] // Manda Sua Magestade O Imperador / pela Secretaria de Estado dos Negocios / da Marinha, remetter ao Presidente da / Provincia de Santa Catherina, para / sua intelligencia e governo, o Exemplar / incluso da Provizão, que, em consequen= / cia da Imperial Resolução de 3 do / mez passado, expedira o Conselho Su= / premo Militar, regulando os venci= / mentos que devem ter os Officiaes da / Armada Nacional e Imperial, sendo / considerados como Officiaes Generaes os / Chefes de Divisão da mesma Armada. / Palacio do Rio de Janeiro em 19 de Ju= / lho de 1824./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.40]

**[Doc.30]** 1824 Julho 29. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando informações sobre o requerimento de Joze de Sousa Lobo, que pede Gradação

de Segundo tenente da Armada Nacional e Imperial. Rio de Janeiro. Doc.30, fl.40.

[N.º114] // Manda Sua Magestade O Imperador / pela Secretaria de Estado dos Negocios da / Marinha, que o Presidente da Provincia / de Santa Catherina informe sobre o reque= / rimento incluso de Joze de Sousa Lobo, Ne= / gociante, no qual pede a Graduação de Se= / gundo Tenente da Armada Nacional e / Imperial, com exercicio na referida Pro= / vincia. Palacio do Rio de Janeiro em 29 / de Julho de 1824./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.40] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.41]

**[Doc.31]** 1824 Agosto 7. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que o Imperador está inteirado do conteúdo dos três ofícios à ele enviados, em data de 26 de junho de 1824. Rio de Janeiro. Doc.31, fl.41.

N.º[115] // Sendo presentes a Sua Magestade o Imperador / os tres officios do Presidente da Provincia de San= / ta Catharina, todos em data de 26 de Junho deste / anno: Manda o Mesmo Augusto Senhor, pe= / la Secretaria do Estado dos Negocios da Marinha, / participar ao referido Presidente, para sua / intelligencia, que Fica Inteirado do conteudo / dos sobreditos Officios. Palacio do Rio de / Janeiro em 7 de Agosto de 1824./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.42]

**[Doc.32]** 1824 Agosto 18. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador deferiu à favor do pedido do Intendente da marinha em chamar José Maria Pinto, 2.º Tenente da Armada, para ser seu ajudante. Rio de Janeiro. Doc.32, fl.42.

Nº[116] // Sua Magestade o Imperador, Conformando-Se com / o que informára o Presidente da Provincia de Santa / Catharina, em Officio de 22 de Junho último, acerca / da Representação do Capitão de Mar e Guerra Inten= / dente da Marinha da mesma Provincia, na / qual pedia para seu Ajudante ao 2.º Tenente / d'Armada Nacional e Imperial, José Maria / Pinto, Houve por bem, Deferir benignamente / á súpplca do sobredito Intendente Conceden= / do lhe para Ajudante o referido 2.º Tenente : / E Manda pela Secretaria de Estado dos Negocios / da Marinha , que assim se participe ao men= / cionado Presidente para sua intelligencia, e / para o fazer contar áquelle Official, que deve= / rá requerer por ésta Secretaria de Estado o com= / tente Titulo. Palacio do

[fl.43]

**[Doc.33]** 1824 Setembro 4. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador está inteirado do ofício do dia 7 de agosto, onde consta as contas e relações exigidas em Portaria de 30 de junho. Rio de Janeiro. Doc.33, fl.43.

N.º[117] // Manda Sua Magestade O Imperador, pela Secre- / taria de Estado dos Negocios da Marinha, partici- / par ao Presidente da Provincia de Santa Catherina / para sua intelligencia, que Fica Inteirado do con= / teudo do seu Officio de 7 do mez passado, que acom= / panhou as Contas, e relações exigidas em Por= / taria de 30 de Junho do corrente anno. Pala- / cio do Rio de Janeiro em 4 de Settembro de / 1824./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.43] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.44]

**[Doc.34]** 1824 Setembro 4. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a remessa anual de um mapa informando o número de carpinteiros e calafates que trabalham em diferentes obras, tanto no Estado como dos particulares; dos estabelecimentos de corte de madeiras, declarando as pessoas neles empregadas, a qualidade das madeiras e despesas que com elas se faz e das corodarias públicas e particulares, o número de empregados e a qualidade dos materiais que se fabricão. Rio de Janeiro. Doc.34, fl.44.

N.º[118] // Dezejando Sua Magestade O Imperador / Estender Suas Providentes Vistas sobre todos / os objectos, que tem, ou podem ter alguma / relação com a prosperidade da Marinha / Nacional e Imperial, que tanto Se Em= / penha em Promover : Manda, pela Se= / cretaria de Estado dos Negocios da Mari= / nha, que o Presidente da Provincia de / Santa Catharina haja de remetter agora, / e semelhantemente nos annos seguintes, / hum Mappa : 1º dos Carpinteiros de ma= / chado, e Calafates, que trabalhão nas diffe= / rentes obras, assim do Estado, como dos par= / ticulares, em todos os lugares da mesma / Provincia : 2º dos diversos Estabelecimentos / de corte de madeiras, declarando as Pessôas / nelles empregadas; qualidade das madeiras / de construcção, e despêsa que com ellas se faz : / 3º finalmente das Cordoarias públicas,

e / particulares, mencionando igualmente o / numero dos respectivos empregados, e a  
qua= / lidade dos Cabos, e materia de que se fabricão. / Palacio do Rio de Janeiro em 4  
de Setem= / bro de 1824./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.44] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.45]

**[Doc.35]** 1824 Setembro 6. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando uma remessa trimestral da relação dos Officiais da Armada Nacional e Imperial que vivem nesta Província, informando em que se achão occupados e por ordem de quem. Rio de Janeiro. Doc.35, fl.45.

N.º119 // Manda Sua Magestade O Imperador, pela Secretaria de Esta= / do dos  
Negocios da Marinha, que o Presidente da Pro= / vincia de Santa Catherina haja de  
enviar de trez em / mezes huma relação dos Officiaes da Armada Na= / cional e  
Imperial que persistirem na dita Província / declarando em que se achão occupados, e  
por ordem / de quem. Palacio do Rio de Janeiro em 6 de / Settem= / bro de 1824./ //  
*Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.46]

**[Doc.36]** 1824 Setembro 24. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que o Imperador concedeu aos marinheiros do Arsenal da Marinha desta Província, um aumento de 40 reis sobre os 160 reis que recebem. Rio de Janeiro. Doc.36, fl.46-46v.

N.120 // Sua Magestade O Imperador, Toman= / do em Consideração a Supplica dos  
Ma= / rinheiros dos Escalleres, e Barcos do Arse= / nal da Marinha da Provincia de /  
Santa Catharina, e o que sobre a mes= / ma expôz o respectivo Intedente em / Officio  
de 18 do mez passado, Há por / bem Conceder aos Supplicants o augmen= / to de 40  
reis sobre os 160 reis, que ora perce= / bem; E Manda, pela Secretaria de Estado / dos  
Negocios da Marinha, que assim / se participe ao Presidente da mencionada /  
Provincia, / para sua intelligencia, e exe= / cução. Palacio do Rio de Janeiro em / 24 de  
Septembro de 1824./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.46] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

[fl.46v] Escrito com outro punho: *Cumpra-se Registe-se nas / Estaçoens competentes.  
Cidade / do Desterro 26 de Outubro / de 1824 // João Antonio Rodriguez de Carvalho. //  
Registrada a folha 100 do Livro 1.º de Registo Geral. / Secretaria da Junta da Fazenda*

em 29 de Outubro de 1824./ // João Prestes Barreto da Fontoura. // Registrada a folha 60 do Livro 1.º de Registro Geral / Intendencia de Marinha em 29 de Outubro de / 1824. // Agostinho Gomes da Fónseca.

---

[fl.47]

**[Doc.37]** 1824 Outubro 23. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador está ciente do conteúdo do ofício de 30 do mês passado, onde consta a relação das pessoas empregadas como marinheiros e pescadores desta Província. Rio de Janeiro.Doc.37, fl.47.

N.121 // Sua Magestade O Imperador a Quem foi presente / o Officio do Presidente da Provincia de Santa / Catherina em data de 30 do mez passado / que acompanháva a relação das Pessoas em- / pregadas como Marinheiros e Pescadores da mesma / Provincia; Manda pela Secretaria / de Estado dos Negocios da Marinha declarar / ao referido Presidente que Ficou Inteirado / do conteudo do dito Officio. Palacio do Rio de / Janeiro em 23 d’Outubro de 1824./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.47] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.48]

**[Doc.38]** 1824 Outubro 26. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo pelo Bergantim Atrevido, as bandeiras e galhardetes para serem entregues na Intendência da Marinha desta Província. Rio de Janeiro. Doc.38, fl.48.

N.122 Manda Sua Magestade o Imperador, pela / Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha re= / metter ao Presidente da Provincia de Santa / Catharina, para sua intelligencia, o conheci= / mento incluso, por cópia, das Bandeiras e Gualhar= / detes, que ora se envião pelo Bergantim – Atre- / vido - a entregar na Intendencia da Marinha / da mencionada Provincia. Palacio do Rio / de Janeiro em 26 de outubro de 1824./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.48] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.49]

**[Doc.39]** 1824 Outubro 27. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina,



remetendo cópias com informações sobre retirada de passaportes, pois vários proprietários e mestres de embarcações fizeram queixas por terem de tirar passaportes duas vezes. **ANEXO:** Cópias das Informações sobre a Retirada de Passaporte. Rio de Janeiro. Doc.39, fl.49-51.

N.º[123] // Sendo presente a Sua Magestade o Im- / perador o Officio do Presidente da Provin- / cia de Santa Catherina em data de 2 des- / te mez no qual expoem que alguns Pro- / prietarios e Mestres de Embarcaçoens se / queixão de que, tendo sahido d'aquel- / le Porto com Passaportes de ida, e volta, / forão, toda via, obrigados n'esta Corte / a tira-los de novo : Manda O Mesmo / Augusto Senhor pela Secretaria de / Estado dos Negocios da Marinha re- / metter ao referido Prezidente as Copias / incluzas das Informações que sobre / este objecto derão o Official maior / da mesma Secretaria de Estado, e o / Fiscal da Meza do Despacho Mari- / timo; Determinando outro sim, que / para maior esclarecimento elle envie / huma relação contendo os Nomes dos / Navios, Proprietarios, e Mestres a quem / se tenha obrigado a tirar novos Passa- / portes. Palacio do Rio de Janeiro em / 27 de Outubro de 1824 ./. // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.49] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.50] Illustríssimo e Excentíssimo Senhor = Cumprindo a Imperial / Portaria de vinte de Outubro corrente, sobre o Of- / ficio N.º 15 do Prezidente da Provincia de / Santa Catherina, que volta junto, devo di- / zer a Vossa Excelência que a generalidade d' aquella / Participação, respectiva á renovação de Pas- / saportes de = hida = e = volta, que alguns Mes- / tres aqui forão precizados pagar, e levarem novos, priva o assignar se sem verdadeiro / motivo, mas qualquer que elle fosse, he / proveniente da Secretaria de Estado dos / Negocios da Marinha, a cujo arbitrio e / ordem está a recuza, ou acceite dos Passa- / portes em questão. Alguns Passaportes do / Governo de Santa Catherina, e do Rio Gran- / de tem a Secretaria exigido renovação, por / falta de registo, ou de Sello, ou por declara- / rem escalla por outros portos, e em taes cir- / cunstancias os Mestres ou Proprietarios são / inteirados da causal de novos Passaportes. / He o que posso informar a Vossa Excelência para o fa- / zer presente a Sua Magestade Imperial./ = Deus Guarde a Vossa Excelência. Rio 22 de Outubro de / 1824 = Illustríssimo e Excentíssimo Senhor Francisco Ville- / la Barbosa = O Fiscal Francisco Lopes / de Souza. // Está conforme // Manoel Anastácio Xavier de Britto.

---

[fl.51] Illustríssimo e Excentíssimo Senhor = Nesta Secretaria de Esta- / do dos Negocios da Marinha não ha arbi- / trio algum no expediente dos Passaportes / das Embarcaçoens, por quanto estes se ex- / pedem na conformidade dos Bilhetes da / Meza do Despacho Maritimo (estabeleci- / da por Alvará de 3 de Fevereiro de 1810) / que apprezentão os Despachantes, e só / se averbão os Passaportes que vem juntos / com os ditos Bilhetes, quando nestes se de- / clara = Tem Passaportes = como Vossa Excelência pode / ver nos que tenho a honra de levar a pre- / zença de Vossa Excelência. = Deus Guarde a Vossa Excelência. Secreta- / ria de Estado dos Negocios da marinha em / vinte seis de Outubro de 1824 = Illustríssimo e Excentíssimo Senhor

Francisco Villela Barboza = Manoel / Anastácio Xavier de Brito. // Está conforme // Manoel Anastácio Xavier de Brito

---

[fl.52]

**[Doc.40]** 1825 Janeiro 7. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador ficou inteirado sobre a relação dos carpinteiros e calafates existentes nesta Província. Rio de Janeiro. Doc.40, fl.52.

N.º 124 // Sua Magestade O Imperador, a Quem / foi presente o Officio do Presidente da Pro= / vincia de Santa Catherina, que acom= / panhava a Rellação dos Carpinteiros, e Callafates existentes na dita Provincia: Manda, pela Secretaria de Estado dos / Negocios da Marinha, participar ao / referido Presidente, para sua intelligen= / cia, que O Mesmo Augusto Senhor / Ficou Inteirado, do quanto expendera / no mencionado officio. Palacio do Rio / de Janeiro em 7 de Janeiro de 1825./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.52] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.53]

**[Doc.41]** 1825 Janeiro 10. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando informações a cerca do pedido de mais quatro escravos, feito pelo Intendente da Marinha, para fazerem o corte de madeiras para o Arsenal da Marinha. Rio de Janeiro. Doc.41, fl.53.

N.º 125 // Manda Sua Magestade O Imperador pela / Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha / que o Presidente da Provincia de Santa / Catherina informe o que occorrer a cerca de / representação inclusa do Intendente da Ma= / rinha desta Corte, em consequencia de / outra que lhe fora dirigida pela Intenden= / te da Marinha da referida Provincia / pedindo mais quatro Escravos, afim de / poder estabelecer duas Serras effectivas no / Matto, e melhor desempenhar as encom= / mendas que se lhe fizer de madeiras pa= / ra o Arsenal da Marinha. Palacio do / Rio de janeiro em 10 de janeiro de 1825 ./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.53] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.54]

**[Doc.42]** 1825 Janeiro 18. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao

Presidente da Província de Santa Catarina, que a pedido do Imperador, ficção expedidas ordens ao Fiscal da Mesa do Despacho Marítimo que se evite as faltas em solicitar aos proprietários e mestres de embarcações que tirem novos passaportes. Rio de Janeiro. Doc.42, fl.54.

N.º [126] // Verificando-se na Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha não ter sido exacta a Guia da Meza do Despacho Marítimo por que se passou, sem precisão, novo Passaporte, para a saída do Cuber Voador deste Porto para o de Santa Catherina, o que deu motivo as queixas do respectivo Mestre, ou Proprietario, como constão do Officio do Presidente da dita Província datado de 16 de Outubro ultimo. Mandado da Sua Magestade O Imperador pela referida Secretaria do Estado participar ao mencionado Presidente / que ao Conselheiro Fiscal da dita Meza ficção expedidas as Convenientes / Ordens afim de evitar que se repitão / semelhantes faltas. Paço em 18 de Janeiro de 1825./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.54] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.55]

**[Doc.43]** 1825 Janeiro 28. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando uma relação anual de todas as embarcações, tanto nacionais como estrangeiras que entraram e saíram dos portos desta Província, declarando o número de toneladas de cada uma. Rio de Janeiro. Doc.43, fl.55.

N.º [127] // Manda Sua Magestade O Imperador pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha que o Presidente da Província de Santa Catherina remetta á referida Secretaria de Estado huma relação de todas as Embarcações tanto Nacionaes, como Estrangeiras que entrãrão, e sairãrão / o anno passado dos Portos da mencionada Província, declarando / o numero de Tonelladas de cada / huma; O que se deverá observar todos os annos. Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Janeiro de 1825./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.55] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.56]

**[Doc.44]** 1825 Fevereiro 16. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a vinda de quatro escravos para a Província, solicitados em requerimento para serem empregados na serraria, onde se

produzirá mais madeiras para o Arsenal da  
Marinha. Rio de Janeiro. Doc.44, fl.56.

N.º [128] // Manda Sua Magestade O Imperador pela Secretaria d' Estado dos Negocios da Marinha, participar ao Presidente da Província de Santa Catherina, para sua intelligencia, e governo, que nesta data se tem ordenado a remessa para a mesma Província dos quatro cravos requeridos pelo respectivo Intendente da Marinha para serem empregados na Serraria ali estabelecida, / visto que por este modo se conseguirá um mais avultado, e menos dispendioso fornecimento de Taboado para o Arsenal da Marinha desta Corte, conforme pondera o sobredito Presidente, em seu officio de 28 do mez passado, informando sobre semelhante objecto. Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Fevereiro de 1825. / // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.56] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.57]

**[Doc.45]** 1825 Fevereiro 21. Aviso de Francisco Villela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do Mapa das Embarcações que passaram pelo porto desta ilha no ano de 1824. Rio de Janeiro. Doc.45, fl.57.

N.º129 // Manda Sua Magestade O Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, participar ao Presidente da Província de Santa Catherina, para sua Intelligencia, / que Lhe foi presente o seu Officio com data de 12 do mez proximo passado acompanhado do Mappa das Embarcações que entrarão e sairão do Porto da Ilha da mesma Província / no decurso do anno de 1824, de cujo conteúdo O Mesmo Augusto Senhor Ficou Inteirado. Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Fevereiro de 1825. / // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.57] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.58]

**[Doc.46]** 1825 Fevereiro 22. Aviso de Francisco Villela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o envio para esta Província dos objetos solicitados no officio de 12 de janeiro. Rio de Janeiro. Doc.46, fl.58.

N.º[130] // Manda Sua Magestade O Imperador pela Secretaria d' Estado dos Negocios da Marinha, participar ao Presidente da Província de Santa Catherina, para sua intelligencia, e governo, que, em consequencia da requisição por elle feita em Officio de 12 do mez passado, e da utilissima Empresa, que a motivára, /

Tem Ordenado ao Intendente da Ma= / rinha desta Corte, haja de remetter / quanto antes ao da referida Provin= / cia, os objectos indicados no sobredito / Officio, os quaes deverão restituir se / quando para aquelle fim não sejam / ali mais necessarios. Palacio do / Rio de Janeiro em 22 de Fevereiro de 1825./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.58] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.59]

**[Doc.47]** 1825 Março 4. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, ordenando que as forneça com a maior brevidade possível as madeiras requeridas pelo Barão da Laguna da Província Cisplatina. Rio de Janeiro. Doc.47, fl.59.

N.º 131 // Manda Sua Magestade O Imperador pela Secre= / taria d' Estado dos Negocios da Marinha / que o Prezidente da Provincia de Santa / Catherina expeça as convenientes or= / dens afins de que se forneção com a / maior brevidade possivel as madeiras / requeridas ao respectivo Intedente da / Marinha pelo Barão da Laguna Ca= / pitão General de Mar e Terra da Pro= / vincia CisPlatina; cumprindo assim / o que a este respeito fora ja ordenado / pela Repartição dos Negocios da Guerra. / Palacio do Rio de Janeiro em 04 de / Março de 1825./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.59] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.60]

**[Doc.48]** 1825 Março 28. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que a partir desta data, todas as embarcações tanto nacionais como estrangeiras deverão ter no mastro uma bandeira com as cores verde e amarela. Rio de Janeiro. Doc.48, fl.60.

N.º 132 // Tendo Resolvido Sua Magestade o Imperador que / dorá em diante todas as Embarcações, tanto Nacionaes, / como Estrangeiras, para indicarem necessidades de / Piloto irem no Mastro de Prôa hua Bandeira, que / contenha horisontalmente as duas côres verde, e ama= / rella, ficando a primeira superior : Manda, pela / Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, que / assim se participe ao Presidente da Provincia de / Santa Catharina, para sua intelligencia e exe= / cução. Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Março de / 1825./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.60] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.61]

**[Doc.49]** 1825 Março 30. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a vinda do Bergantim General Pinto para o porto da Província, onde levará para a Província Cisplatina as madeiras solicitadas pelo Barão da Laguna. Rio de Janeiro. Doc.49, fl.61.

N.º 133 // Manda Sua Magestade O Imperador pela Secretaria d' Estado dos Negocios da Marinha participar ao Presidente da Provincia de Santa Catherina, para sua intelligencia, e governo, que nesta occasião vai dar a vella para a mesma Provincia o Bergantim General Pinto = destinado a receber ahi, e transportar para Montevideo as Madeiras, que o Barão da Laguna, Capitão General de Mar e Terra da Provincia Cis-Platina, requerera, e se lhe mandará fornecer tanto por Portaria da referida Secretaria d'Estado em data de 4 do corrente, como por Ordens anteriormente expedidas pela Repartição dos Negocios da Guerra. Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Março de 1825./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.60] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.62]

**[Doc.50]** 1825 Abril 11. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, que por ordem do Imperador se mande com a maior brevidade possível duas barcas canhoneiras para Montevideo à disposição do Visconde da Laguna, Capitão General da Província Cisplatina. Rio de Janeiro. Doc.50, fl.62.

N. 134 // Convido neste momento augmentar as Forças Navaes do Rio da Prata com Embarcações que demandem pouca água; Manda Sua Magestade O Imperador pela Secretaria d' Estado dos Negocios da Marinha, que o Presidente da Provincia de Santa Catherina faça apromptar, com a mais brevidade possível, as duas Barcas Canhoneiras que existem na mesma Provincia, remetendo-as immediatamente para Monte Video á disposição do Visconde da Laguna, Capitão General de Mar e Terra da Provin- / cia Cis- / Platina. Palacio do Rio de Janeiro em 11 de / Abril de 1825. // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.62] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.63]

**[Doc.51]** 1825 Abril 12. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao

Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo os exemplares dos Decretos onde o Imperador regula os soldos e vencimentos do Exército. Rio de Janeiro. Doc.51, fl.63.

N. 135 // Havendo Sua Magestade O Imperador regulado os Soldos e mais vencimentos / do Exercito, por Decretos de 25 e 28 do mez / passado, segundo a Tabella que acompanhou o ultimo, fazendo extensivo / por outros Decretos da primeira citada / data e de 2 do corrente este augmento de / Soldo aos Officiaes d' Armada, e aos Officiaes e mais Praças do Batalhão de / Artilharia da Marinha; Manda / O Mesmo Augusto Senhor, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, remetter ao Presidente da Província de Santa Catherina os exemplares inclusos dos sobreditos Decretos, para sua intelligencia e governo. // Palacio do Rio de Janeiro em 12 de / Abril de 1825.// *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.63] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.64]

**[Doc.52]** 1825 Maio 2. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador está inteirado do conteúdo do officio de 22 de março passado e que dará as providências necessárias. Rio de Janeiro. Doc.52, fl.64.

N. [136] // Manda Sua Magestade O Imperador pela Secretaria / d' Estado dos Negocios da Marinha, participar / ao Presidente da Provincia de Santa Catherina, para sua intelligencia, e governo, que / Lhe foi presente o Officio do seu Antecessor / datado de 22 de Março ultimo; e que, / Ficando Inteirado do conteudo do mês- / mo, Dará pela Repartição dos Negocios do / Imperio as providencias, que julgam convenientes. Palacio do Rio de Janeiro / em 2 de Maio de 1825.// *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.64] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.65]

**[Doc.53]** 1825 Maio 7. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando uma relação dos estaleiros particulares existentes nesta Província, declarando o número de officiaes neles empregados e se estes são escravos ou livres. Solicita também informações sobre a qualidade das embarcações que nestes estaleiros se constroem. Rio de Janeiro. Doc.53, fl.65.

N. [137] // Manda Sua Magestade O Imperador / pela Secretaria de Estado dos Negocios da / Marinha, que o Presidente da Provincia / de Santa Catherina remetta hua Rela= / ção dos Estaleiros particularis, que há es= / tabelecidos na dita Provincia, declaran= / do o numero de Officiaes n'ells empre= / gados, e se estes são escravos ou livres; e / outro sim a qualidade das Embarçaçoens / que nos mesmos Estaleiros se constroem. / Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Maio / de 1825./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.65] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.66]

**[Doc.54]** 1825 Maio 22. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que o Bergantim “Independência Feliz”, que leva a tropa de Artilharia Montada à Montevideo; na sua volta traga à bordo as madeiras para o Arsenal da Marinha na côrte. Rio de Janeiro. Doc.54, fl.66.

N.º 138 // Havendo Determinado Sua Magesta= / de O Imperador que o Bergantim / Independencia Feliz vá a Provincia / de Santa Catharina conduzir o Tro= / pa d'Artilharia Montada, que [devia] / passar para Monte-Video; Manda / O Mesmo Augusto Senhor pela Se= / cretaria de Estado dos Negocios da / Marinha, que o Presidente da referi= / da Provincia expeça as ordens necessarias afim de que o menci= / onado Brigue, logo que tiver desem= / barcado a dita Tropa, volte sem / demora trazendo a seu bordo as / madeiras que houverem promptas / para o Arsenal da Marinha desta / Côrte. Palacio do Rio de Janeiro em / 22 de Maio de 1825. // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.66] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.67]

**[Doc.55]** 1825 Junho 4. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que o pagamento da encomenda das madeiras para serem levadas à Montevideo, feita pelo Visconde da Laguna, não serão pagas pela Marinha e sim pelo Ministério da Guerra. Rio de Janeiro. Doc.55, fl.67.

N.139 // Sendo Presente a Sua Magestade / O Imperador o Officio do Presidente / da Provincia de Santa Catharina / datado de 2 de Maio proximo passa= / do, de cujo conteudo Ficou Inteirado, / Manda, pela Secretaria d'Estado / dos Negocios da Marinha partici= / par ao mesmo Presidente, para sua / intelligencia e governo, que, não per= / tencendo á Repartição da Mari= / nha o pagamento da encommenda / das Madeiras para Monte Video, / feita pelo Visconde da Laguna, ficão / expedidas as precisas ordens



ao Mi= / nistro e Secretario d'Estado dos Ne= / gocios da Guerra, afim de exigir / do Thesouro Nacional, que se sa= / tisfaça ao Intendente da Marinha / desta Corte o importe da Lettra sobre / elle sacada pelo Intedente da Ma= / rinha da mencionada Provincia, / e se dem providencias para serem / pagas as mais despezas que se fize= / rem com a sobredita encommenda. / Palacio do Rio de Janeiro em 4 / de Junho de 1825./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.67] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.68]

**[Doc.56]** 1825 Junho 6. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a remessa de uma relação anual de todas as embarcações miudas, bem como dos barcos empregados nas pescarias, declarando o número de tripulantes de cada um e se estes são livres ou escravos. Rio de Janeiro. Doc.56, fl.68.

N. 140 // Manda Sua Magestade O Imperador / pela Secretaria de Estado dos Negocios da / Marinha, que o Presidente da Provin=/ cia de Santa Catherina, haja de remet= / ter com a possivel brevidade a mesma Se= / cretaria huma Relação de todas as Em= / barcações meudas que existirem na dita / Provincia, e bem assim dos Barcos empre= / gados nas pescarias, declarando / a sua qua= / lidade e numero de Individuos de que se / compoem as Tripulações de cada hum, / e se estes são livres ou Escravos; devendo prati= / car isto todos os annos. Palacio do Rio de / Janeiro em 6 de Junho de 1825./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.68] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.69]

**[Doc.57]** 1825 Junho 18. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a remessa de uma relação dos portos desta Província em que há Patrão Mór e Práticos; e também os respectivos Regimentos. Rio de Janeiro. Doc.57, fl.69.

N. 141 // Manda Sua Magestade O Imperador, pela Secre= / taria d' Estado dos Negocios da Marinha, que / o Presidente da Provincia de Santa Cathe= / rina, remetta á mesma Secretaria hu= / ma relação dos Portos da dita Provin= / cia, em que há Patroens-Mores, ou Pra= / ticos, e as Copias dos respectivos Regimen= / tos. Palacio do Rio de Janeiro em 18 de / Junho de 1825./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.69] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.70]

**[Doc.58]** 1825 Junho 18. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a pedido do Imperador com a maior brevidade possível as relações exigidas para se fazer uma estatística marítima. **ANEXO:** Extrato das Ordens. Rio de Janeiro. Doc.58, fl.70-72.

N. 142 // Não se tendo ainda enviado da / Provincia de Santa Catharina / algumas das relações, que se exigim= / rão para a formatura de huma Sta= / tistica maritima; Manda Sua / Magestade O Imperador, pela Se= / cretaria d' Estado dos Negocios da / Marinha, que o Presidente da re= / ferida Provincia, á vista do Extracto / junto de todas as ordens, que sobre / este objecto se tem expedido, dê as / mais efficazes providencias, afim de / que na remessa de semelhantes re= / lações haja a maior brevidade possi= / vel. Palacio do Rio de Janeiro / em 18 de Junho de 1825./. // Francisco Vilela Barbosa

---

[fl.70] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.71] Extrato das Ordens expedidas aos Presidentes / das Provincias d' este Imperio afim de remetter- / rem todos os annos as Relações necessarias / para a formatura de huma Statistica Ma- / rinha. // 1824 // Em 28 de Maio // veio Ordenou-se a remessa das Relações exatas dos / individuos que se empregão como Marinheiros, / que na navegação de alto mar, que na de / Cabotagem e assim nas pescarias.// Na mesma data // veio Ordenou-se a remessa de huma Relação / dos Correios, Barcas Canhoneiras, e quaesquer outras Embarcações do Estado, existentes na / Provincia, com declaração do estado em que se achão, e em que se occupão. // Em 15 de Junho // veio Ordenou-se a remessa de huma Relação / da qual conste o numero das Pessoas empre- / gadas no Arsenal e Intendencia da Ma- / rinha da Provinci, e quaes os lugares, que ali occupão. // Em 3 de Junho // veio Ordenou-se que informe sobre quantia com / que monta a divida da Marinha da Provin- / cia, com declaração das despezas que se fazem // [fl.71v] com as Repartições á mesma respectivas, e / dos fundos para ellas destinados. // Em 4 de setembro // Veio Ordenou-se a remessa de hum Mappa 1.º / dos Carpinteiros de machado e Calafates que / trabalham nas diferentes obras assim do Esta- / do como dos Particulares, em todos os Lugares / da Provincia: 2.º dos diversos Estabelecimentos / de Corte de madeiras com declaração das Pes- / soas nelles empregadas, da qualidade das / madeiras de construcção e despeza que com / elas se faz: e 3.º finalmente das Coroloarias / Publicas e Particulares, com igual declara- / ção do numero e dos respectivos Empregados, e / da qualidade dos Cabos, e materia de que se / fabricão. // Em 6 de Setembro. // veio Ordenou-se a remessa trimestral de huma / Relação dos Officiaes da Armada Nacional / e Imperial que persistirem na Provincia / com declaração do serviço em que se occupão, e / por Ordem de quem. // Em 29 de Dezembro. // Ordenou-se que informe quaes são os venci- / mentos, emolumentos, e outras vantagens / que percebem todos os Individuos da Repar- / tição da Marinha empregados na Pro- // [fl.72] vincia. // 1825. // Em 28 de Janeiro. // veio Ordenou-se a remessa de huma Relação / de todas as Embarcações que entrarão, e / sairão no anno antecedente dos Portos da / Provincia com declaração do numero de /

Tonelladas de cada huma. // Em 6 de Junho // Ordenou-se a remessa de huma Relação / de todas as Embarcações miudas, que exis- / tirem na Provincia, e bem assim dos Bar- / cos, empregados nas pescarias, com declar- / ação da sua qualidade, do numero dos In- / dividuos, de que se compoem as Tripula- / çõens de cada hum, e de serem ou não / estes livres ou Escravos. // Secretaria de Estado em 18 de Junho de 1825. // Manoel Anastacio Xavier de Brito.

---

[fl.73]

**[Doc.59]** 1825 Junho 27. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador está inteirado do conteúdo do ofício n.º 5, enviado em 30 do mês de maio. Rio de Janeiro. Doc.59, fl.73.

N.º 143 // Manda Sua Magestade O Imperador, pela Se- / cretaria d' Estado dos Negocios da Marinha, par- / ticipar ao Prezidente da Provincia de Santa Catherina, para sua intelligencia, que Lhe / foi presente o seu Officio N.º 5 de 30 do mez / passado de cujo conteúdo Ficou Inteirado. / Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Junho de / 1825. // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.73] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.74]

**[Doc.60]** 1825 Julho 4. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, ordenando à pedido do Imperador que se faça apromptar o quanto antes de carpinteiro e calafate as duas barcas canhoneiras, remetendo também para a côrte com a possível brevidade uma relação de materiais e artigos de que são necessários ao Arsenal da Marinha. Rio de Janeiro. Doc.60, fl.74.

N. 144 // Manda Sua Magestade O Imperador, pela Se- / cretaria de Estado dos Negocios da Marinha, participar / ao Presidente da Provincia de Santa Catharina que / Lhe foi presente o seu officio de 30 de Maio proximo / preterito, em resposta ao qual Ordena, que elle fa- / ça apromptar, quanto antes, de Carpinteiro e Calafate, / as duas Barcas Canhoneiras, remettendo a ésta Corte, / com a possivel brevidade, hua Relação dos Cabos, Breris[?], / e mais artigos, que fôrem necessarios, afim de serem / daqui fornecidos. Palacio do Rio de Janeiro em / 4 de Julho de 1825./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.74] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.75]

**[Doc.61]** 1825 Julho 7. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a pedido do Imperador, que seja enviado na primeira embarcação que sair desta Província para a côrte os cavalos encomendados para a Imperatriz. Rio de Janeiro. Doc.61, fl.75.

N.º 145 // Manda Sua Magestade O Imperador, pela Secretaria d' Estado dos Negocios da Marinha, que o Presidente da Provincia de Santa Catharina expeça as convenientes ordens / afim de que abordo da primeira Embarcação do Estado, que ali for buscar madeiras de construcção para o Arsenal da Marinha sejam accommodadas, e remetidas / a esta Corte os Cavallos, que o seu Antecessor encommendara para o Serviço de Sua Magestade a Imperatriz; devendo / outro sim vir na mesma occasião a respeito dos Trastes do dito seu Antecessor. Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Julho de / 1825./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.75] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.76]

**[Doc.62]** 1825 Julho 8. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que o Imperador ficou inteirado do conteúdo dos ofícios recebidos. Rio de Janeiro. Doc.62, fl.76.

N.º 146 // Manda Sua Magestade O Imperador, / pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, participar ao Presidente da Provincia de / Santa Catharina que Lhe forão presentes os / seus Officios, numero 12, 13, e 14, datados de 17, e / 22 de Junho proximo preterito, de cujo conteudo / Ficou Inteirado. Palacio do Rio de Janeiro em / 8 de Julho de 1825./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.76] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.77]

**[Doc.63]** 1825 Julho 8. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar inteirado do conteúdo do ofício n.º 15 datado de 26 do mês de junho e aprova as providências tomadas em relação as barcas canhoneiras que seguiram para Montevideo levando madeiras. Rio de Janeiro. Doc.36, fl.77.

N.º 147 // Manda Sua Magestade O Imperador, pela Se- / cretaria d' Estado dos Negocios da Marinha, / participar ao Presidente da Provincia de / Santa Catherina, para sua intelligencia, que Lhe foi presente o seu Officio N.º 15 datado / de 26 do mez proximo preterito, de cujo conteú- / do Ficou Inteirado; e que Approva as provi- / dencias por elle dadas, para que as duas Bar- / cas Canhoneiras que ahi se achavão seguis- / sem para Monte Video em conserva do Bergan- / tim General Pinto que para ahi vai condu- / zir madeiras. Palacio do Rio de Janeiro em 8 de / Julho de 1825. // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.77] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.78]

**[Doc.64]** 1825 Julho 8. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, mandando que este Presidente agradeça ao proprietário da Sumaca “Triunfo” por ajudar no transporte da artilharia até Montevideo. Rio de Janeiro. Doc.64, fl.78.

N.º 148 // Sendo presente a Sua Magestade O Imperador o Offi- / cio do Prezidente da Provincia de Santa Catherina N.º11 datado de 14 do mez de Junho, / proximo preterito, em que participa haver / ali chegado o Pataxo Independencia Feliz / com parte d' Artilharia que desta Corte / sahio para Monte Video, e a Sumaca Tri- / unfo para a qual tinha passado a outra / parte della no Rio de São Francisco, sendo / offerecida gratuitamente a dita Sumaca, pelo seu Proprietario João Vicente Nobrega / para esse serviço pagando-se somente á / Tripulação menos ao Mestre João Antonio / Soares, que tambem nada quiz receber; Man- / da o Mesmo Augusto Senhor, pela Secre- / taria d' Estado dos Negocios da Marinha, / que o Presidente da referida Provincia lou- / ve em Seu Imperial Nome, tanto ao Pro- / prietario, como ao Mestre da sobredita Su- / maca, por aquelle offerecimento. Palacio do / Rio de Janeiro em 8 de Julho de 1825. // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.78] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.79]

**[Doc.65]** 1825 Julho 14. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador informa estar inteirado do conteúdo dos ofícios n.º 9 e 10. Rio de Janeiro. Doc.65, fl.79.

N.º 149 // Manda Sua Magestade O Imperador, pela Secretaria / d' Estado dos

Negocios da Marinha, participar / ao Prezidente da Provincia de Santa Catherina / para sua intelligencia, que Lhe forão prezen- / tes os seus Officios N<sup>os</sup> 9 e 10 datados de 6 e 7 do / mez proximo preterito, de cujo conteúdo Ficou / Inteirado. Palacio do Rio de Janeiro em 14 de / Julho de 1825. // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.79] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.80]

**[Doc.66]** 1825 Julho 15. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador informa estar inteirado do conteúdo do ofício n.º 8. Rio de Janeiro. Doc.66, fl.80.

N.º 150 // Manda Sua Majestade O Imperador, / pela Secretaria de Estado dos Negocios / da Marinha, participar ao Presiden= / te da Provincia de Santa Catherina, para sua intelligencia, que Lhe foi / presente o seu Officio N.º 8 com data de 4 do mez proximo preterito, de cujo con= / teudo Ficou Inteirado. Palacio do Rio / de Janeiro em 15 de Julho de 1825./ . // *Francisco Villela Barbosa.*

---

[fl.80] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.81]

**[Doc.67]** 1825 Agosto 1º. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador informa estar inteirado do conteúdo dos ofícios n.º 18 e 19. Rio de Janeiro. Doc.67, fl.81.

N. 151 // Manda Sua Magestade O Imperador, pela Secre- / taria d' Estado dos Negocios da Marinha, par- / ticipar ao Prezidente da Provincia de Santa / Catherina, para sua intelligencia, que Lhe / forão presentes os seus Officios N<sup>os</sup> 18 e 19 data- / dos de 20 e 23 do mez proximo preterito, de cu- / jo conteúdo Ficou Inteirado. Palacio do Rio / de Janeiro em o 1º de Agosto de 1825. // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.81] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.82]

**[Doc.68]** 1825 Agosto 2. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador informa estar inteirado do conteúdo dos ofícios n.º 16 e 17. Rio de Janeiro. Doc.68, fl.82.

N.º 152 // Manda Sua Magestade O Imperador, pela Secretaria d' Estado dos Negocios da Marinha, participar ao Presidente da Provincia de Santa Catharina, que lhe forão presentes / os seus Officios numeros 16, e 17, data dos de 15 do mez proximo preterito, / de cujo conteudo Ficou Sciende. Palacio do Rio de Janeiro em 2 d'Agosto de 1825.// *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.82] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.83]

**[Doc.69]** 1825 Agosto 3. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Provincia de Santa Catarina, comunicando que se observe e vigore a partir de agora, os tratamentos corretos nas correspondências officiaes nas repartições da Marinha; observando sempre o Regimento Provisional, parágrafo 7.º, capítulo 1.º. Rio de Janeiro. Doc.69, fl.83.

N.º 153 // Sendo notorio o abuso, que há nos Tratamentos com infracção da Lei de 29 de Janeiro de 1739, chegando ao excesso de se dirigirem a Imperial Presença Officios e Informações, em que se emprégnao taes Tratamentos contra o determinado na referida Lei; Há Sua Magestade o Imperador porbem que ésta se ponha em vigor, sendo observada nas correspondências Officiaes, Requerimentos e em todos os actos de Serviço, tanto a bordo dos Navios de Guerra, e na conformidade do Paragrafo 7.º, Capítulo 1.º do Regimento Provisional, como nas mais Repartições da Marinha Nacional e Imperial : E assim o Manda, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, participar ao Presidente da Provincia de Santa Catharina, para sua intelligencia, e para o fazer constar ás sobreditas Repartições da Marinha, existentes na mesma Provincia. Palacio do Rio de Janeiro em 3 de Agosto de 1825.// *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.83] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.84]

**[Doc.70]** 1825 Agosto 5. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Provincia de Santa Catarina, solicitando uma declaração informando se há proporções para se estabelecer outros cortes de madeiras nesta Provincia, como também cordoarias, lugar onde se pode tê-las, o número de empregados para estes estabelecimentos e a possível despesa que se faz necessária para o desempenho de atividades com vantagem do serviço nacional e imperial. Rio de Janeiro.

N.154 // Em additamento á Portaria Circular de / 4 de Setembro do anno proximo preterito; / Manda Sua Magestade O Imperador, pe= / la Secretaria de Estado dos Negocios da / Marinha, que o Presidente da Provincia / de Santa Catherina declare, se alem / do Córte de Madeiras já na mesma exis= / tente, como consta do Officio do seu Ante= / cessor de 14 de Dezembro ultimo, há propor= / çoes para se estabelecerem outros; e bem as= / sim Cordoarias, tudo por conta do Estado; / em que sitios poderá isto verificar-se; qu= / antos Empregados occuparão semelhantes / Estabelecimentos; e que despeza com estes se= / rá necessario fazer-se para produzirem a / maior vantagem do Serviço Nacional e Im= / perial. Palacio do Rio de Janeiro em 5 de A= / gosto de 1825./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.84] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.85]

**[Doc.71]** 1825 Agosto 17. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador informa estar inteirado do conteúdo do ofício n.º 25. Rio de Janeiro. Doc.71, fl.85.

N.º 155 // Manda Sua Magestade O Imperador, / pela Secretaria de Estado dos Negocios da / Marinha, participar ao Presidente da Pro= / vincia de Santa Catherina, que Lhe foi / presente o seu Officio N.º 25 com data de 2 / do corrente, de cujo conteudo Ficou Inteira= / do. Palacio do Rio de Janeiro em 17 de / Agosto de 1825./ // *Francisco Villela Barbosa.*

---

[fl.85] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.86]

**[Doc.72]** 1825 Agosto 19. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador informa estar inteirado do conteúdo dos ofícios n.º 21 e 22, que acompanha a relação dos estaleiros e o número de operários neles empregados. Rio de Janeiro. Doc.72, fl.86.

N.º 156 // Manda Sua Magestade O Imperador, / pela Secretaria de Estado dos Negocios da / Marinha, participar ao Presidente da Pro= / vincia de Santa Catherina, para sua intel= / ligencia, que Lhe forão presentes os seus Officios / N.ºs 21 e 22 com datas de 28 e 29 de Julho ultimo, / os quaes acompanhavão a relação dos Esta= / leiros particulares estabelecidos na referida / Provincia com declaração dos Operarios nelles / empregados e qualidade de Embarçoens que / ali se constroem; e outro sim dos



Portos da mes= / ma em que ha Patrão-Mor; de cujo com= / teudo O Mesmo Augusto Senhor Ficou / Inteirado. Palacio do Rio de Janeiro em / 19 de Agosto de 1825./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.86] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.87]

**[Doc.73]** 1825 Agosto 19. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando ter recebido o officio n.º23 o qual acompanha a relação de todos os funcionários da Repartição da Marinha desta Província. Rio de Janeiro. Doc.73, fl.87.

N. 157 // Manda Sua Magestade O Imperador, pela / Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, par=/ ticipar ao Presidente da Provincia de Santa Catha= / rina, que Lhe foi presente o seu Officio numero / 23, de 30 de Julho proximo findo, ao qual acom= / panhárão as Relações, tanto dos Officiaes d' Arma= / da, como dos outros Individuos empregados na / Repartição da Marinha em a mesma Provin= / cia, e de cujo conteudo Ficou Inteirado; Esperaran= / do que elle haja de remetter, com a possivel / brevidade, a Relação determinada em Portaria / de 6 de Junho deste anno. Palacio do Rio de Ja= / neiro em 19 de Agosto de 1825./ // *Francisco Villela Barbosa*

---

[fl.87] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.88]

**[Doc.74]** 1825 Agosto 19. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando quais são os generos de que precisa a Intendência da Marinha desta Província. Rio de Janeiro. Doc.74, fl.88.

N.º 158 // Sendo Presente a Sua Majestade O Impe= / rador, o Officio N.º 20 do Presidente da Provin= / cia de Santa Catherina com data de 28 de Ju= / lho ultimo, no qual, dando conta da prompti= / ficção das duas Barcas Canhoneiras, ha= / vendo já sahido huma para o seu destino, e / a segunda quazi em estado d'isso, expõe achar= / se por esse motivo a Intendencia da Mari= / nha da dita Provincia desprovida de petre= / xos Navaes; Manda O Mesmo Augusto Se= / nhor, pela Secretaria de Estado dos Nego= / cios da Marinha, que o referido Presidente / declare quaes são os generos de que se pre= / ciza na mencionada Intendencia, afim / de que estes lhe sejam remetidos. Palacio / do Rio de Janeiro em 19 de Agosto de 1825./ // *Francisco Villela Barboza*.

---

[fl.88] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.89]

**[Doc.75]** 1825 Agosto 25. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que nas relações das embarcações solicitadas pela Marinha, sejam incluídas também as canoas e as jangadas, ou seja, relacionar todas as embarcações existentes na Província. Rio de Janeiro. Doc.75, fl.89.

N.º 159 // Havendo-se Ordenado em Portaria Circular de / 6 de Junho ultimo que os Presidentes das Pro= / vincias d'este Imperio remetterssem á Secre= / taria de Estado dos Negocios da Marinha / logo e todos os annos relações das Embarca= / ções miudas néllas existentes, e bem assim / dos Barcos empregados nas Pescarias com / declaração da sua qualidade, do nume= / ro de Individuos, da Tripulação de cada hum, / e da Condição dos mesmos, e tendo-se já re= / cebido algumas de semelhantes relações / nas quaes não vem incluidas outras / Embarcações miudas de que Ordinaria= / mente usão os Pescadores dos Rios e Costas / deste Continente, taes como canoas, e Jan= / gadas : Manda Sua Majestade o Im= / perador pela sobredita Secretaria de / Estado Declarar ao Presidente da Pro= / vincia de Santa Catherina para sua in= / telligencia e governo que a disposição / da Citada Portaria he extensiva a toda / a qualidade de Embarcações existentes / em qualquer dos Districtos da sua Pro= / vincia. Palacio do Rio de Janeiro em 25 / de Agosto de 1825./ // *Francisco Villela Barboza.*

---

[fl.90]

**[Doc.76]** 1825 Setembro 22. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que em todas as províncias marítimas sejam demittidos do serviço de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Linha do Exército os carpinteiros de machado e calafates, e deixar somente o número necessário de operários que aqui precisar. Rio de Janeiro. Doc.76, fl.90.

N.º 160 // Havendo-se expedido pela Repartição dos / Negocios da Guerra as Ordens necessarias, a= / fim de que em todas as Provincias Mariti= / mas deste Imperio sejam demittidos do ser= / viço da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Linha do Exercito os Carpin= / teiros de machado e Calafates, que nas mes= / mas existirem ainda com praça; Manda / Sua Majestade O Imperador, pela Secreta= / ria de Estado dos Negocios da Marinha, / que assim se participe ao Presidente da / Provincia de Santa Catherina, para que / nesta intelligencia faça apenar para o / serviço dos respectivos Arcenaes aquelle / numero de semelhantes Operarios, que / convier ahi empregar agora, e para o fu= / turo, visto que unicamente para este ef= / feito forão elles mandados demittir do Ser= / viço Militar. Palacio do Rio de Janeiro em / 22 de Setembro de 1825./ // *Francisco Villela Barboza.*

[fl.90] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.91]

**[Doc.77]** 1825 Setembro 28. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando o recebimento do ofício n.º 26, onde consta as relações das embarcações miudas existentes nesta Província e solicita outras relações contendo as declarações exigidas. Rio de Janeiro. Doc.77, fl.91.

N.º 161 // Manda Sua Magestade O Imperador, pela / Secretaria d' Estado dos Negocios da Marinha, / participar ao Prezidente da Provincia de / Santa Catherina, para sua intelligencia / que Lhe foi prezente o seu Officio N.º 26 / com data de 20 do mez proximo preterito, ao / qual acompanharão as Relaçoens das Embarca= / çoens miudas existentes na mesma Provincia, / de cujo conteúdo Ficou inteirado, Esperando / que o referido Prezidente em observancia do / disposto em Portaria circular de 25 do citado / mez, haja de enviar outras Relaçoens conten= / do todas as declaraçoens na mesma exigi= / das. Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Setem= / bro de 1825. // *Francisco Villela Barboza.*

---

[fl.91] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.92]

**[Doc.78]** 1825 Setembro 28. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar inteirado do conteúdo do ofício n.º30, de 12 do corrente. Rio de Janeiro. Doc.78, fl.92.

N.º 162 // Manda Sua Magestade O Impe= / rador, pela Secretaria d' Estado dos / Negocios da Marinha, participar / ao Presidente da Provincia de San= / ta Catharina, que Lhe foi presen= / te o seu Officio N.º30, datado de / 12 do corrente, de cujo conteudo Fi= / cou Inteirado. Palacio do Rio / de Janeiro em 28 de Setembro / de 1825./ // *Francisco Villela Barbosa.*

---

[fl.92] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.93]

**[Doc.79]** 1825 Setembro 28. Aviso de Francisco Vilela Barbosa, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar inteirado do conteúdo do ofício n.º 27, de 29 de Agosto, aprovando a decisão

do Intendente da Marina sobre o piloto da barca canhoneira "Parati". Rio de Janeiro. Doc.79, fl.93.

N.º 163 // Manda Sua Magestade O Imperador , pela / Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha / participar ao Presidente da Provincia de Santa / Catharina, que Lhe foi presente o seu Officio N.º 27, / com data de 29 de Agosto proximo findo, de cujo / conteúdo Ficou Inteirado; Approvando quanto / praticára o Intendente da Marinha da mesma / Provincia, relativamente ao Piloto da Barca / Canhoneira = Parati = Palacio do Rio de Janeiro / em 28 de Setembro de 1825./ // *Francisco Villela Barbosa*.

---

[fl.93] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.94]

**[Doc.80]** 1825 Outubro 13. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando que se dê as providências necessárias em relação ao intento que Victor de Barreda deseja praticar com seu barco "Estrela do Mar" com o comércio de escravos. Rio de Janeiro. Doc.80, fl.94.

N.º 164 // Tendo-se denunciado nésta Secretaria de Estado dos / Negocios da Marinha, que Victor de Barreda, Mestre / e Proprietario da Escuna = Estrela do Mar = propondo-se / a piratear, se preparára para isso com hua peça de / rodizio, e que áfim de occultar este criminoso inten= / to, pertendia despachar aquella Embarcação, como / destinada ao Commercio da Escravatura; e reque= / rendo elle agora, para este effeito, o competente Passaporte, o qual se lhe tem expedido : Manda / Sua Magestade o Imperador, pela referida Secre= / taria de Estado prevenir átal respeito o Presidente / da Provincia de Santa Catharina, para que, no / caso de ser ifructuosa a pesquisa a que se mandou / proceder aqui, e succedendo hir o sobredito Barreda / pôr em pratica na mencionada Provincia o seu in= / tento, haja o mesmo Presidente de dar as provi= / dencias, que julgar necessarias á cerca de semelhan= / te objecto. Palacio do Rio de Janeiro em 13 de Outubro de / 1825./ // *Visconde de Paranaguá*

---

[fl.94] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.95]

**[Doc.81]** 1825 Outubro 18. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando o envio anual de uma relação de todas as embarcações mercantes, declarando suas qualidades, lotação, trafego, em que são empregadas e para que portos. Rio de Janeiro. Doc.81, fl.95.

N.º 165 // Manda Sua Magestade O Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, que o Presidente da Provincia de Santa Catherina / remetta agora e todos os annos á mesma Secretaria de Estado huma relação de todas as Embarcações Mercantes pertencentes á respectiva Praça com declaração das suas qualidades, lotação, trafego em que se empregão e, para que / Portos. Palacio do Rio de Janeiro em 18 de / Outubro de 1825 // *Visconde de Paranaguá*

---

[fl.95] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.96]

**[Doc.82]** 1825 Outubro 20. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo cópia da informação que fez o Inspetor do Arsenal da Marinha sobre a Escuna “Estrela do Mar”. **ANEXO:** Cópia do relato. Rio de Janeiro. Doc.82, fl.96-97v.

N.º 166 // Manda Sua Magestade O Imperador, pela Secretaria d' Estado dos Negocios da Marinha, remetter ao / Prezidente da Provincia de Santa / Catharina, para sua intelligencia / e governo, a copia incluza da Informação, que o Inspector do Arsenal da Marinha desta Côrte dera / relativamente á Escuna = Estrella / do Mar =, sobre cujo destino houve / a denuncia, que já se communicára ao mesmo Presidente em Portaria de 13 do corrente. Palacio do / Rio de Janeiro em 20 d' Outubro / de 1825./ // *Visconde de Paranaguá*

---

[fl.96] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.97] Cópia // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Logo que tive a honra / de receber a Portaria de 11 do corrente, passei a examinar excurpulozamente sobre os motivos que obrigarão a denuncia / feita contra Victor de Berreda, Mestre / e Proprietario da Escuna – Estrella do Mar = / e encontrei que, o estado daquella Escuna, quanto a Provisões n'ella existentes, que possão confirmar a disposição / de querer piratear com huma Peça de / Rodizio he o seguinte. Que nenhum indício aparece de haver tal Peça de Rodizio. Que na Provincia de Santa Catherina, para onde a mencionada Escuna / se destina, talvez tenha effeito este projecto / denunciado, e que a cautella seria boa [bom] tomar as providencias que restão : Mas / quanto a Provisões de Guerra, tem a bordo quinze Chussos, vinte e duas Espingardas; e proximo a receber duzentos e vinte Barris de Polvora, de vinte e cinco Libras cada hum. He / quanto se me offerece informar a Vossa Excelência. Deos Guarde a Vossa Excelência. Inspeção do Arcenal Nacional e Imperial // [fl.97v] da Marinha em 17 de Outubro de 1825./ // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Visconde de Paranaíba. Francisco Antonio da Silva Pacheco, Vice Almirante Graduado e Inspetor do Arcenal // Está conforme // No Impedimento do Official Maior // Joaquim Francisco Leál.

---

[fl.98]

**[Doc.83]** 1825 Novembro 4. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a remessa de um mapa onde consta o nome dos portos, baías, enseadas e surgidouros que existam na Província, bem como o número de braças, de fundo, da qualidade destes e finalmente se os referidos portos são ou não abrigados. Rio de Janeiro. Doc.83, fl.98.

N.º 167 // Manda Sua Magestade O Imperador, / pela Secretaria de Estado dos Negocios da / Marinha, que o Presidente da Provin= / cia de Santa Catherina remetta á mes= / ma Secretaria hum Mappa, do qual / constem os Portos, Bahias, Ensiadas, e Sur= / gidouros que hajão na dita Província; e / bem assim o numero de braças de fundo, / qualidade deste; e finalmente se os refe= / ridos Portos são ou não abrigados. Palacio / do Rio de Janeiro em 4 de Novembro de 1825./. // *Visconde de Paranaguá*.

---

[fl.98] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r*.

---

[fl.99]

**[Doc.84]** 1825 Novembro 5. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que as relações exigidas pela Portaria Circular remetida em 18 do corrente, devem compreender as embarcações marcantis pertencentes a indivíduos estabelecidos em todos os portos da dita Província. Rio de Janeiro. Doc.84, fl.99.

N.º 168 // Manda Sua Magestade O Imperador, pela / Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha / declarar ao Presidente da Provincia de / Santa Catherina em additamento a / Portaria Circular de 18 do mez proximo / preterito, que as relações pela mesma exi= / gidas, devem comprehender as Embar= / cações Mercantis pertencentes a Indivi= / duos estabelecidos em todos os Portos da dita / Provincia. Palacio do Rio de Janeiro / em 5 de Novembro de 1825 //. // *Visconde de Paranaguá*

---

[fl.99] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r*.

---

[fl.100]

**[Doc.85]** 1825 Novembro 11. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que nesta ocasião segue para

esta Província a Escuna “Maria da Glória”, trazendo ofícios expedidos pela Repartição da Guerra e que aqui chegando deverá seguir para se incorporar às Forças Navais do Rio da Prata. Rio de Janeiro. Doc.85, fl.100.

N.º 169 // Manda Sua Magestade O Imperador, pela / Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, / participar ao Presidente da Provincia de San= / ta Catharina, que nésta occasião ségue para / a mesma Provincia a Escuna = Maria da Gloria = / com Officios que se lhe expédem pela Reparti= / ção da Guerra; e que, tendo a dita Escuna de / hir encorporar-se ás Forças Navais do Rio da Pra= / ta, cumpre que ella a faça immediatamente / partir para aquelle destino. Palacio do Rio de / Janeiro em 11 de Novembro de 1825./ // *Visconde de Paranaguá.*

---

[fl.100] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.101]

**[Doc.86]** 1825 Novembro 11. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que assim que o Correio Imperial chegar nesta Província seja ele reabastecido com a lenha seca necessária para poder continuar sua viagem até Montevideo. Rio de Janeiro. Doc.86, fl.101.

N.º 170 // Devendo o = Correio Imperial = na via= / gem que vai brevemente seguir para / Monte Video tocar na Provincia de / Santa Catharina; Manda Sua Ma= / gestade O Imperador, pela Secretaria / d' Estado dos Negocios da Marinha, / que o Presidente da dita Provin= / cia expeça as convenientes ordens, / afim de que na mesma esteja prom= / pta a lenha sêcca necessaria para / fornecer-se ao referido Correio, logo / que elle ahi aporte, evitando-se assim / qualquer demóra no desempenho / da Commissão a que se destina. / Palacio do Rio de Janeiro em 11 / de Novembro de 1825./ // *Visconde de Paranaguá.*

---

[fl.101] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.102]

**[Doc.87]** 1825 Novembro 16. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o Imperador está inteirado do conteúdo do ofício n.º 35, de 27 de outubro. Rio de Janeiro. Doc.87, fl.102.

N.º 171 // Manda Sua Magestade O Imperador, pela / Secretaria do Estado dos Negocios da Marinha, / participar ao Presidente da Provincia de Santa / Catharina que Lhe foi presente o seu Officio n.º / 35, em data de 27 de Outubro proximo prete= / rito, de cujo conteudo Ficou Inteirado. Palacio / do Rio de Janeiro em 16 de Novembro de 1825.// // *Visconde de Paranaguá.*

---

[fl.102] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.103]

**[Doc.88]** 1825 Novembro 17. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que pelas embarcações da Armada Nacional e Imperial segue uma porção de carvão em pedra para abastecer o Correio Imperial, tanto para a ida como para a volta à Montevideo. Rio de Janeiro. Doc.88, fl.103.

N. 172 // Manda Sua Magestade O Imperador, pela / Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha / participar ao Presidente da Provincia de / Santa Catherina para sua intelligencia / e governo, que pelas Embarcações d'Armada / Nacional e Imperial que ora seguem pa= / ra a dita Provincia se remette huma / porção de Carvão de Pedra para forneci= / mento do Correio Imperial, que nella de= / ve tocar tanto na hida como na volta / das viagens a que se destina para Mon= / te Video. Palacio do Rio de Janeiro / em 17 de Novembro de 1825.//. // *Visconde de Paranaguá.*

---

[fl.103] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r.*

---

[fl.104]

**[Doc.89]** 1825 Novembro 26. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando que se faça recrutar e remeter para a Corte o maior número de indivíduos para servirem como marinheiros, inclusive rapazes acima de doze anos de idade. Rio de Janeiro. Doc.89, fl.104.

N. 173 // Havendo grande falta de Marinheiros pa= / ra guarnecerem os Navios d' Armada Na= / cional e Imperial; Manda Sua Mages= / tade O Imperador pela Secretariade Esta= / do dos Negocios da Marinha que o Presi= / dente da Provincia de Santa Catherina / faça recrutar e remetter com toda a / brevidade para esta Corte o maior nu= / mero possivel de semelhantes Individu= / os, entre os quaes poderão vir contempla= / dos alguns rapazes de doze annos pa= / ra cima, cujas circunstancias per= / mittão ser applicados á vida do mar. / Palacio do Rio de Janeiro em 26 de / Novembro de 1825.//. // *Visconde de Paranaguá.*

---



[fl.104] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.105]

**[Doc.90]** 1825 Novembro 28. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando o orçamento das possíveis despesas da Marinha desta Província para o ano de 1826. Rio de Janeiro. Doc.90, fl.105.

N.º 174 // Illustríssimo Excelentíssimo Senhor. / Sua Magestade O Imperador Há / por bem Determinar, que Vossa Excelência re= / metta a esta Secretaria d' Estado com / a maior brevidade possível o Orça= / mento das despesas da Marinha em / geral nessa Província, para o anno / proximo futuro ficando Vossa Excelência na / intelligencia de que o mesmo deve / abranger aquellas despesas extraor= / dinarias, que possam mui provavel= / mente ocorrer. O que participo a / Vossa Excelência para sua execução. // Deos Guarde a Vossa Excelência. Pa= / lacio do Rio de Janeiro em 28 de / Novembro de 1825./. // *Visconde de Paranaguá* // Senhor Francisco de Albuquerque- / que e Mello.

---

[fl.105] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.106]

**[Doc.91]** 1825 Novembro 29. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar inteirado do conteúdo do officio n.º 36, de 7 do corrente sobre a Escuna “Estrela do Mar”. Rio de Janeiro. Doc.91, fl.106.

N.º 175 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Foi presente a Sua Magestade O Imperador / o Officio n.º 36, com data de 7 do corrente, no / qual Vossa Excelência communica o que praticára / á cerca da Escuna = Estrela do Mar =; e Fican= / do o Mesmo Augusto Senhor Inteirado do / seu conteudo, assim o participo a Vossa Excelência / para sua intelligencia. // Deus Guarde a / Vossa Excelência. Palacio do Rio de Janeiro em 29 de / Novembro de 1825./. *Visconde de Paranaguá*. // Senhor Francisco d' Albuquerque= / que e Mello.

---

[fl.106] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: r.

---

[fl.107]

**[Doc.92]** 1825 Dezembro 4. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que saiu de Buenos Aires um Corsário com a intenção de prejudicar o comércio nas costas deste império e que o

Presidente desta Província tome as medidas necessárias para frustrar qualquer tentativa deste Corsário. **ANEXO:** Informações sobre o Corsário. Rio de Janeiro. Doc.92, fl.107-108.

N.º 176 // Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. // Participando O Vice Almirante Com= / mandante da Esquadra do Rio da Pra= / ta haver sahido ultimamente de Buenos / Ayres com o disignio de infestar as Costas / deste Imperio, e prejudicar o respectivo / Commercio, hum Corsario cuja força, e ar= / mação constáo da inclusa Nota, Orde= / nou Sua Magestade Imperial que eu / transmitisse isto mesmo ao Conhecimen= / to de Vossa Excelência para que assim prevenido pos= / sa tomar todas aquellas medidas de pre= / caução que julgar convenientes abem de / frustrar qualquer tentativa do dito / Corsario sobre os Pontos beira-mar des= / sa Província // Deos Guarde a Vossa Excelência. Palacio do Rio de / Janeiro em 4 de Dezembro de 1825./ // Visconde de Paranaguá // Senhor Francisco de Albuquerque / que e Mello.

---

[fl.107] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r*.

---

[fl.108] Nota da força e armação do Corsario que ul= / timamente sahira de Buenos Ayres e a que / se refere o Avizo desta data. // He hum Bergantim Escuna de Guerra, e / Joanete, mastreação cahida a ré e com / hum verdugo separado pelas portas as / suas forças são 120 homens, e com 4 pe= / ças de Calibre 6, n.º 9. // Secretaria de Estado em 4 de Desem- / bro de 1825.//. // No impedimento do Official Maior // Joaquim Francisco Leál.

---

[fl.109]

**[Doc.93]** 1825 Dezembro 7. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando estar inteirado do conteúdo do ofício de 21 de novembro. Rio de Janeiro. Doc.93, fl.109.

N.º 177 // Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor // Levei á Augusta Presença de Sua Ma= / gestade O Imperador o Officio de Vossa Excelência com / data de 21 de Novembro deste anno, de cujo / contexto Ficou O Mesmo Senhor Inteirado : / o que participo a Vossa Excelência para sua intelli= / gencia. // Deus Guarde a Vossa Excelência. Palacio do Rio / de Janeiro em 7 de Dezembro de 1825./ // Visconde de Paranaguá. // Senhor Francisco de Albuquerque / e Mello.

---

[fl.109] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *r*.

---

[fl.110]

**[Doc.94]** 1825 Dezembro 14. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar inteirado do conteúdo dos

ofícios n.º 37 e 38 de 19 de novembro. Rio de Janeiro. Doc.94, fl.110.

N.º 178 // Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor // levei á Augusta Presença de Sua Magestade O Imperador os dois Offícios de Vossa Excelência N.ºs 37 e 38 com data de 19 de Novembro deste anno, e tenho de significar a Vossa Excelencia / para sua intelligencia que O Mesmo Senhor Ficou Inteirado dos seus contextos. // Deus Guarde a Vossa Excelencia. Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Dezembro de 1825. // Visconde de Paranaguá. // Senhor Francisco d'Albuquerque / e Mello. r.

---

[fl.111]

**[Doc.95]** 1825 Dezembro 17. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar inteirado do conteúdo dos ofícios n.º 40 e 42. Rio de Janeiro. Doc.95, fl.111.

N.º 179 // Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Tendo subido á Augusta Presença de Sua Magestade O Imperador os dois Offícios de Vossa Excelência. N.ºs 40, e 42, tenho de significar a Vossa Excelência que o Mesmo Senhor Ficou Inteirado dos contextos dos mesmos Offícios. // Deus Guarde a Vossa Excelência. Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Dezembro de 1825. // Visconde de Paranaguá // Senhor Francisco de Albuquerque / e Mello - r

---

[fl.112]

**[Doc.96]** 1825 Dezembro 17. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando estar inteirado do conteúdo do ofício n.º 41, de 29 de novembro, e aprova o embargo feito à Sumaca de Buenos Aires. Rio de Janeiro. Doc.96, fl.112.

N.º 180 // Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Recebi e levei á Presença de Sua Magestade O Imperador, o Offício que Vossa Excelência me dirigio com o N.º 41 e data de 29 do mez passado e Ficando O Mesmo Augusto Senhor Inteirado do seu conteúdo me Ordenou significasse a Vossa Excelência que a prova não só o embargo feito na Sumaca que ahi existia com bandeira da Republica de Buenos Ayres, mas tambem a resolução de não dar Despachos a Navios Nacionaes para os Portos da dita Republica, visto achar-se declarada a Guerra entre a mesma, e este Imperio, como a Vossa Excelência se terá já communicado pela competente Repartição, e consta do Impresso junto; Ordenando outro sim Sua Magestade Imperial que Vossa Excelência faça proceder na conformidade da Lei a respeito da mencionada Sumaca : O que participo a Vossa Excelência para sua intelligencia e execução. // Deus Guarde a Vossa Excelência. Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Dezembro de 1825. // Visconde de Paranaguá // Senhor Francisco de Albuquerque / e

[fl.112]

**[Doc.97]** 1825 Dezembro 17. Aviso do Visconde de Paranaguá, Ministro da Marinha ao Presidente da Província de Santa Catarina, informando que a “Fragata Imperatriz” deve voltar a este porto para transportar tanto a tropa destinada à Montevideo como os generos para o suprimento da Esquadra do Rio da Prata. Rio de Janeiro. Doc.97, fl.112.

N.º 181 // Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. // Participo a Vossa Excelência para sua devida / intelligencia, que a Fragata Im- / peratriz, que aqui regressára des= / sa Província, deixando de pro= / seguir na Commissão de que fora encarregada, pela resolução que / Vossa Excelência tomara de sobre estar no em= / barque da Tropa destinada a / MonteVideo, conforme commu= / nicara o Commandante da dita / Fragata, deve voltar a esse Porto pa= / ra d'ahi transportar para aquel'ou= / tro tanto a seu bordo, como nos / Transportes ahi existentes, não só / a mencionada Tropa, e aque ora / dáqui conduz, mas tambem os / generos para supprimento da Es= / quadra do Rio da Prata. // Deos Guarde a Vossa Excelência. Pala= / cio do Rio de Janeiro em 17 de / Dezembro de 1825./. // Visconde de Paranaguá. // Senhor Francisco d'Albuquerque / e Mello. // r